ANNO LXXII — Domingo — 2 de Fevereiro de 1896 — NUMERO 27

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro, ás 11 horas e 55 minutos da manhã (recebido na estação ás 3 horas e 24 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 30 minutos).

No Estado de S. Paulo abrio-se concurrencia para execução do levantamento da estatua do marechal Floriano.

O monumento está orçado em 300 contos de réis.

— Uma parte de nossa imprensa esclaresce o governo e critica a situação da defeza nacional, na eventualidade de uma invasão argentina.

Havaná, 31 de Janeiro.

Os revolucionarios cubanos aguardam a chegada do novo commandante chefe do exercito hespanhol, general Weyler; e estão dispostos a pautar a sua conducta pelas disposições de crueldade que o novo commandante pozer em pratica.

Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro, á 1 hora e 14 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 20 miutos, e entregue ás 3 horas e 30 minutos da tarde).

Constam as seguintes nomeações na estrada de ferro Central de Pernambuco:

Inspector do trafego, o ajudante de 1.ª classe João Lustalote Laclette.

Chefe de locomoção o ajudante de 1.ª classe engenheiro José Saboia.

Substituirão esses ajudantes Francisco da Costa Real e Francisco do Nascimento, engenheiro da inspectoria geral das estradas de ferro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE FEVEREIRO DE 1896

2 de Fevereiro

Fazem hoje 48 annos que neste Estado levantou-se a voz da revolta, e que teve-se a infelicidade de ver pernambucanos baterem-se contra pernambucanos avermelhando de sangue a terra que lhes dera o berço.

Foi em 1845, que em nome do patriotismo ergueu-se um grande numero de cidadãos em completa rebellião contra os poderes então constituidos.

Sob regimen monarchico, já no segundo reinado, quando as conquistas da liberdade promettiam uma marcha ascencional, nada fazia prever um tal acontecimento, nem houveram causas que justificassem no sufficientemente.

Dir-se-hia que foi um desvario de momento, uma exaltação de animo que affugenta a reflexão, se bem que nobres sentimentos podessem fazer pulsar o coração d'aquelle punhado de bravos, dirigidos por chefes que exposeram-se a perder a propria vida, e alguns effectivamente perderam-na, como o Dezembargador Nunes Machado, que reprovando a revolução iniciada, sem accordo seu, teve de por-se a frente d'ella perdendo heroicamente a vida na Soledade, commandando os revoltosos que attacaram um quartel ali ainda hoje existente, afim de desalojar a força do governo e conservarem esta posição talvez necessaria para garantir-lhes a retaguarda.

Era presidente de Pernambuco, pouco antes da épocha a que nos referimos, o Senador Antonio Pinto Chichoro da Gama, afilado ao partido liberal que neste tempo dominava.

O scenario politico estava em vespera de passar por uma destas não raras mutações; dimittido o ministerio pelo imperador, organisou-se um gabinete conservador que veio encontrar-se com uma camara em maioria liberal.

Declarada, portanto, a incompatibilidade entre estes dois poderes constitucionaes, forçoso era que um cedesse ante o outro, e o caso era, ou da dissolução da camara ou da retirada do novo ministerio, solução que não podia ser dada, porque esta situação fôra creada pela nomeação do mesmo ministerio e demissão do anterior, que contava grande apoio na camara; uma transacção entre esta e aquelle era impossivel desde que, representando ambos partidos differentes, disputando, um a permanencia no poder, o outro substituil-o no governo, todo o apoio ao ministerio fôra systhematicamente negado.

A dissolução da camara tornou-se um facto inevitavel. A constituição do imperio permittia ao imperador a dissolução da camara dos deputados, e elle usava livremente desta attribuição. E se assim o não fizesse, a consequencia seria que qualquer um dos partidos que estivesse no poder, conservar-se hia n'elle por uma vez, sem que a opposição podesse conquistal-o.

Esta jamais conseguio pelo triumpho nas urnas constituir maioria na camara dos deputados, forçando o chefe da nação a formar o ministerio com o pessoal tirado do seu credo politico.

As alternativas que davam-se em favor, ora de um, ora de outro partido, segundo a direcção dada pelo imperante, substituiam a fraqueza do paiz para o regimen representativo, conseguindo assim a opposição o que não podia pelos meios constitucionaes ou a eleição.

E' forçoso confessar que os partidos no Brazil nunca constituiram uma força autonoma com a influencia, o prestigio, ou a capacidade precisa para triumpharem segundo os meios fixados pelas instituições existentes, e realisarem uma das condições indispensaveis e absolutas do systhema representativo.

Este systema no Brazil existio no embrião, e precisava de ser amadurecido com o tempo e auxiliado por toda sorte de progresso que a nação podesse obter, tanto na ordem moral como na economica.

A dissolução da camara dos deputados que importava o ultimo golpe dado no partido que achava-se no poder, e que fel o passar ao ostracismo em que já estivera o que lhe era adverso, determinou a revolta de 1848, em Pernambuco.

O partido liberal então tinha n'este estado a denominação de praieiro. N'este tempo o sentimento partidario era muito extremado. Os dous campos oppostos miravam-se com um verdadeiro espirito de rivalidade, e a quasi intolerancia e os epithetos mais ou menos injuriosos com que os partidos eram conhecidos, exprimiam esta disposição de animos militantes e inconciliaveis.

Havia um verdadeiro ardor nas luctas politicas, mais coherencia e altivez do que actualmente; as então lembranças do antigo systema eram mais vivas, e a nação evoluia ainda impulsionada por esta flamma ardente que ateou-se sob a aspiração patriotica da independencia nacional, depois da qual o paiz atravessou uma phase de mobilidade revolucionaria que deu em resultado a quéda do primeiro imperio, determinada pela revolta militar contra o imperador D. Pedro, não obstante cobril-o a legenda de patriarcha da emancipação politica do paiz.

A reacção contra o estado revolucionario teve de realisar-se no primeiro periodo do segundo imperio, e foi representada pelo partido conservador. Não obstante, o partido liberal anteriormente á 1848, dirigio por algum tempo os destinos da nação, vindo cahir em 1847, naturalmente por dessidencias havidas entre o chefe do Estado e os seus ministros. Nem o 1.º nem o 2.º imperador admittiram este conceito de Thiers: rei reina e não governa.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Regulamento organico do ensino publico estadoal.

TITULO III

(*Continuação*)

CAPITULO IV

DAS LICENÇAS, ABONOS E JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS

SECÇÃO 1.ª

Das licenças

Art. 112. As licenças concedidas aos professores podem ser:

I. Até 3 mezes, com ordenado, e

II. Por mais de 3 mezes, nunca excedendo de 6, com metade do ordenado.

Art. 113. Os requerimentos de licença deverão ser acompanhados de attestados de facultativos, onde houver, reservado ao Secretario do Interior a faculdade de submetter o requerente a uma inspecção medica.

Art. 114. No praso de 15 dias, contados da concessão da licença, deve ser apresentada a respectiva portaria ao inspector geral para o «cumpra-se», marcando este praso dentro do qual ha de entrar o professor no goso da licença.

§ 1.º Este praso deverá ser fixado, attendendo-se á distancia da localidade em que residir o professor.

§ 2.º O praso de licença começará a correr da data do—«visto»—do delegado de ensino, se outra cousa não determinar a respectiva portaria.

Se a licença for concedida a professor que por motivo legal já tenha interrompido o exercicio, poderá o inspector geral mandal-a contar do dia em que tiver começado essa interrupção.

§ 3.º A autoridade que lançar o—«visto»,—immediatamente o communicará ao inspector geral, que por sua vez o fará á Secretaria da Fazenda.

§ 4.º A portaria de licença ficará sem effeito, se o professor não tiral-a dentro de 15 dias, ou se não entrar no goso d'ella no praso marcado de conformidade o § 1.º d'este artigo.

§ 5.º Não se concederá licença ao professor que não tiver ainda tomado posse e effectivamente exercido suas funcções na cadeira para que tenha sido nomeado ou removido, o qual, si o não fizer no praso do art... §... perderá a cadeira.

Art. 115 As gratificações extraordinarias não se descontam nas licenças.

SECÇÃO 2.ª

Da faltas

Art. 116. As faltas de exercicio do magisterio são classificadas em—abonadas, justificadas e injustificaveis.

Art. 117. Serão abonadas faltas occasionadas:

I. Por serviço publico gratuito e obrigatorio por força de lei ou determinação do Governo;

II. Por serviço de commissão não estipendiada, incumbida pelo Governador do Estado ou pelo inspector geral;

III. Por anojamento em caso de morte de conjuge, avós, paes, filhos, irmãos ou cunhados;

IV. Por occasião de casamento do professor, não excedendo de 8 as faltas;

V. Por motivo de molestia, não excedendo de 3 as faltas:

Art. 118. Poderão ser justificadas as faltas motivadas:

I Por molestia attestada por facultativo quando por mais de oito dias, ou quando sendo menos, o exigir o inspector geral ou o chefe do estabelecimento a que pertencer o professor;

II Por accesso ou remoção as que não excederem o praso de que trata o art... § 19.

Art. 119. As faltas por motivo de suspensão e as não comprehendidas nos artigos antecedentes, são consideradas injustificaveis, e as que não succederem ás licenças ainda que justificadas, dão logar a desconto integral dos vencimentos.

Art. 120. As faltas abonadas contam-se como tempo de serviço effectivo. As justificadas e as injustificaveis são, porém, descontadas.

Art. 121. As faltas de que trata o art... fazem perder todo o vencimento, as justificadas do art... a gratificação e as abonadas não dão direito a desconto algum.

Art. 122. O abono e a justificação das faltas são da competencia do inspector geral.

Art. 123. O abono e justificação produzem os seus effeitos com relação aos vencimentos pela communicação feita ao Secretario da Fazenda pelo inspector geral e chefes de estabelecimentos litterarios.

Art. 124. O tempo de ferias para a percepção de vencimentos é considerado como de serviço, e bem assim para os demais effeitos com relação as vantagens dos professores de qualquer cathegoria.

CAPITULO V

DAS REMOÇÕES

Art. 125. Vagando ou sendo creada uma cadeira de instrucção primaria de 2.ª entrancia, será para ella removido d'entre os professores que requererem-n'a a de 1.ª ou 2.ª, observado o que dispõe o art...

Quando dois ou mais professores a requererem, a preferencia para a nomeação se regulará pelo disposto no art... e seus paragraphos.

Art. 126. O Conselho Superior verificará de entre os requerentes, a qual, na ordem estabelecida no citado art..., deverá caber o accesso e es e será proposto ao Secretario do Interior pelo inspector geral.

Art. 127. O accesso deverá ser requerido dentro de 60 dias da vaga ou creação da cadeira, não podendo ser admittidas as petições apresentadas depois desses prazos. Delles se dará sciencia aos interessados por meio de editaes publicados pela imprensa.

Art. 128. Se o professor a quem couber o accesso o renunciar por não entrar em exercicio no tempo devido ou por declaração escripta, dirigida por elle ao inspector geral de novo se procederá nos termos dos arts... e..

Art. 129. Não poderá ser autorisada a permuta de cadeiras entre os professores primarios, se não forem ellas da mesma entrancia, sendo entretanto vedada mesmo neste caso desde que possa prejudicar a qualquer dos professores primarios.

SECÇÃO UNICA

DA REMOÇÃO DISCIPLINAR

Art. 130. A remoção disciplinar terá lugar nos casos do art... § 2.º para cadeira de inferior entrancia, mediante sentença proferida em processo disciplinar, confirmada pelo Governador do Estado.

Art. 131. O Governador do Estado opportunamente designará ao professor removido a cadeira em que passará a ter exercicio. Se a designação não fôr feita dentro de seis mezes, o professor fica avulso, recebendo dois terços de seus vencimentos.

Art. 132. O professor que obtiver remoção deverá entrar no exercicio de sua nova cadeira no praso do art... § 19, sob pena de perder o accesso, se for caso delle, se o não for a cadeira que regia.

Na hypothese do art... se em igual praso não passar a reger a cadeira que lhe for designada, perderá seu lugar no magisterio sendo excluido do respectivo quadro.

Art 133 A quaesquer professores removidos só se pagarão vencimentos depois de devidamente apostillado o titulo.

CAPITULO VI

Da publicação

Art. 134 Os professores publicos poderão ser jubilados:

I. Se tiverem mais de 60 annos;

II. Provando-se que estão impossibilitados, por molestia, de continuar a exercer o magisterio, uma vez que tenham pelo menos dez annos de serviço;

III. Tendo mais de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio publico.

Art. 135. A publicação será decretada pelo Governador do Estado, ouvido previamente o Conselho Superior e publicado o parecer deste:

I. Por iniciativa do Secretario do Interior;

II. Sob proposta do Inspector Geral;

III. A requerimento do professor.

Art. 136. A inhabilitação de que trata o art.... n. II será verificada pela junta medica.

Art. 137. A publicação dar-se-ha:

§ 1º Com o ordenado proporcional, se o professor contar menos de 25 annos de serviço no magisterio.

§ 2º Com o ordenado, se contar 25 annos de exercicio.

§ 3º Com o ordenado e gratificação ordinaria, se tiver mais de 27 annos de serviço.

§ 4º Com o ordenado, a gratificação ordinaria e a de bons serviços, se já tiver percebido esta durante cinco annos.

§ 5º Com o ordenado, as gratificações ordinaria, de bons serviços e de antiguidade, se já tiver percebido esta por cinco annos (art...

Art. 138 A gratificação de merito só se computará na jubilação nas condições especificados no art...

Art. 139. Conta-se para jubilação todo o tempo de exercicio em cadeiras publicas ainda que por nomeação interina ou por contracto, na razão de 1/5 o de serviço em aulas nocturnas estipendiadas, e da terça parte tendo sido gratuitas, em ambos os casos, provada a frequencia regular e constante, e o aproveitamento dos alumnos.

Art. 140. Os professores que se jubilarem, havendo-se distinguido por serviços relevantes, poderão ser considerados membros honorarios do Conselho Superior.

§ Unico. Em todos os prasos deste regulamento está entendido que deverão ser contados com as deducções correspodentes á 1ª e 2ª entrancia.

(Continúa).

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1896.

Pedro Fontes Solha.=Dirija-se a Secretaria da Industria.

Dias Loureiro e comp.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Guilherme Spiller.—Idem.

Joaquim Gualberto da Costa.—Deferido.

Francisco dos Passos Baptista.—Idem.

Maria Figueira de Barros Casé.—Idem.

Dr. José Marianno Beserra Cavalcante.—Idem.

Manoel Sebastião Pereira da Silva.—Idem.

Pompeu Cantarelly.—Idem.

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Governador do Estado de Pernambuco pelo Director da Escola Industrial Frei Caneca, engenheiro Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante

PERNAMBUCO, 20 DE JANEIRO DE 1896

PRIMEIRA PARTE

(Continuação)

IV

USINA

A usina se acha installada em um edificio situado proximo do Collegio e da estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. Os apparelhos construidos pela casa Mariolle Pinguet, de S. Quentin (França) comprehendem o seguinte:

Geradores de vapor—3 geradores ou caldeiras tubulares com superficie de aquecimento de 70.m²S. montados com fornalhas proprias para queimar bagaço verde e servidas por uma chaminé de 30.m de altura.

Moendas—Terno de moendas com 1.m00 de comprimento e 0.m70 de diametro, movida por uma machina de força de 20 cavallos, servida por esteira de cannas com 15.m de comprimento e esteira de bagaço com 10.m00.

Defecadores—Tres tanques de ferro de capacidade de 38 hectolitros, munidos de serpentinas de cobre.

Clarificadores—Tres tanques de ferro com 1,25.m x 1.m25 x 1.m00, aquecidos por meio de serpentina de cobre.

Filtros—Cinco filtros de grade.

Filtro prensa para cachaça.

Triplice effeito—Tres vasos communs, com bomba de ar independente. A machina d'esta bomba, aciona tambem uma bomba d'agua fria e outra d'agua condensada, além da de caldo.

Vacuos—Duas caldeiras com capacidade de 45 hectolitros, podendo trabalhar simultanea ou independentemente.

Turbinas—Cinco turbinas (encontrei seis, porém, uma estava totalmente inutilisada) systema Cail antigo.

Cosimentos de baixos productos—Bomba, tanque e clarificador de mel, 12 depositos de ferro para massa cosida de 3.º jacto.

Diversos são os defeitos que se notam n'esta usina, a saber:

1) a esteira de cannas é demasiado curta, o que difficulta o serviço de alimentação da moenda e exige pessoal numeroso.

2) os geradores de vapor são insufficientes para o trabalho regular de todos os apparelhos; frequentemente falta vapor para o cosimento e raramente se pode fazer funccionar os dous vacuos, quando a moenda trabalha.

3) as turbinas são tambem insufficientes para um serviço regular; além d'isso são de systema hoje pouco apreciado e de algum modo desusado.

4) o serviço de massa cosida de 3.º jacto é pesadissimo por estarem os tanques affastados das turbinas e não haver meio de transporte, que é feito na cabeça dos trabalhadores.

5) falta um apparelho para quebrar assucar turbinado, sendo o serviço feito a braço.

6) a disposição geral dos apparelhos, em compartimentos separados, difficulta a fiscalisação do serviço.

O estado em que encontrei a usina era lastimoso; parecia uma fabrica abandonada, incapaz de funcciona.

Por essa razão contractei com a casa Cardoso & Irmãos o reparo geral, que começou em Julho e terminou no fim de Setembro; essa casa forneceu o mechanico e tres officiaes; todo o demais pessoal foi por nós fornecido.

A relação abaixo menciona os principaes trabalhos effectuados na reparação dos apparelhos e machinas, dos quaes nem um só deixou de ser desmontado e convenientemente preparado para a moagem.

4.ª Secção—Escola Industrial Frei Caneca

USINA

Movimento do armazem de assucar

SEMANAS		ENTRADAS 1.º Jacto	2.º Jacto	3.º Jacto	Total	SAHIDAS 1.º Jacto	2.º Jacto	3.º Jacto	Total
Outubro	1.ª	178	47	67 *	292	178	47	67	292
	2.ª	392	148		540	528	—	—	—
	3.ª	423	127	—	550	227	72	—	600
	4.ª	378	—	—	378	200	100	—	327
Novembro	5.ª	235	189	—	424	403	100		300
	6.ª	123	94	23	245	208	184	23	610
	7.ª	413	126	65	604	404	108	—	316
	8.ª	131	111	45	287	212	211	93	707
Dezembro	9.ª	219	91	121	431	232	35	83	330
	10.ª	249	47	58	354	100	12	70	314
	11.ª	275	51	161	487	509	114	100	314
	12.ª	186	78	99	363		113	170	792
Somma		3207	1109	639	4955	3200	1096	606	4902
Assucar que fica em deposito						7	13	33	53
								440	440
Producção total									5395
Mel existente						258.000 litros			

* Assucar da safra anterior encontrado nos tanques

Escola Industrial Frei Caneca

4.ª SECÇÃO—USINA

SAHIDAS DE ASSUCAR NA ACTUAL SAFRA

MEZES	1.º JACTO Saccos	1.º JACTO Kilos	2.º JACTO Saccos	2.º JACTO Kilos	3.º JACTO Saccos	3.º JACTO Kilos	TOTAES Saccos	TOTAES Kilos	DESTINOS
Outubro	904	70.512	219	17.082	67	5.226	1.190	92.820	Correspondente—Recife
»	9	702	......	......	......	......	9	702	Almoxarifado
»	20	1.560	......	......	......	......	20	1.560	Venda a retalho
Novembro	1.198	93.444	589	45.942	113	8.814	1.900	148.200	Correspondente
»	......	......	4	312	3	234	7	546	Almoxarifado
»	16	1.218	10	780	......	......	26	2.028	Venda a retalho
Dezembro	1.031	89.418	229	17.862	420	32.760	1.680	131.040	Correspondente
»	7	546	2	156	3	234	12	936	Almoxarifado
»	15	1.170	43	3.354	......	......	58	4.524	Venda a retalho
Sommas	3.200	249.600	1.096	85.488	606	47.268	4.902	382.356	

Resumo:

Corresponte	4.770 saccos
Almoxarifado	28 »
Venda a retalho	104 »
	4.902

Reparos na Usina

I Edificio:

Na coberta da parte que contem a moenda e as esteiras de canna e bagaço foi necessario aprumar e prender com atacadores de ferro as tesouras (9) que haviam se inclinado para traz e estavam mal seguras com uma escora.

Toda a coberta foi retelhada.

Fez-se a caiação e pintura interna e externa em todo o edificio.

II Esteira ou conductor de cannas e de bagaço:

Substituindo-se grande numero das taboinhas.

III Moendas:

Ajustamento da grade.

Collocação de uma franja em um dos tambores.

Applicação de uma chapa de ferro na viga inferior para manter o equilibrio geral.

IV Machina da moenda:

Fornecimento do embolo e substituição do dado distribuidor e das mollas.

Acunhamento do volante.

Correcção das engrenagens.

Substituição de dous lubrificadores.

Ajustamento da bomba de caldo.

V Geradores de vapor:

Substituição de um dos geradores, queimado e incapaz de qualquer serviço, por outro novo de 46 tubos.

Idem das tres boccas de fornalhas.

Idem de 3 manometros.

Idem de 3 mostradores de nivel d'agua tubulares.

Idem de 3 hastes dos flutuadores dos indicadores magueticos.

Reparação de todas as valvulas.

Demolição e reconstrucção *completa* de toda a alvenaria de assentamento e das fornalhas, com alteração de systema destas para melhorar o aproveitamento do bagaço verde.

Limpamento e começo de reparação de um gerador systema «De Mayer.»

VI Machina de alimentação dos geradores.

Reparação das valvulas, torneiras, lubrificadores, cylindro etc.

Substitituição da tampa do tanque de aguas condensadas e do encanamento que o communica com a bomba da machina.

VII Defecadores:

Costura no fundo de um defecador.

Collocação de uma haste de uma valvula.

Ajustamento das torneiras.

VIII Filtros prensas:

Substituição de muitas grades.

Reparos em 4 torneiras.

Ajustamento das valvulas.

IX Triplice effeito:

Substituição de 3 tampas.

Vedamento de todas as torneiras.

Collocação de um cano de cobre no condensador.

Idem de uma nova haste de ferro no mesmo.

Applicação de nova chave no injector.

Raspação completa dos tubos.

X Caldeiras de vacuo:

Substituição de hastes das valvulas.

Forneamento e vedamento da porta de descarga.

Ajustamento de todas as torneiras e valvulas.

Limpeza completa das serpentinas.

Abertura e raspação de todo o encanamento.

XI Bomba de mel:

MUTILADO

Limpeza e engachetamento.
XII Filtro de cachaça:
Collocação de duas torneiras novas.
Vedação de todas as torueiras.
Collocação de dous canos para vapor.
XIII Machina e bomba de ar triplice-effeito:
Collocação de borracha nos abafadores.
Idem de 20 parafusos nos mesmos.
Idem de novo embolo.
Idem de doze buchas novas.
Ajustamento de todos os bronzes.
Collocação de lubrificadores novos.
Idem de embolo e haste na bomba de agua condensada.
Idem de 3 buchas novas na mesma.
Idem de embolo e 2 buchas na bomba de xarope.
Forneamento do embolo da bomba d'agua fria.
XIV Deposito de agua de condensação de vapor servido.
Collocação de uma boia nova.
Vedamento de todas as torneiras.
XV Machina e bomba de alimentação do deposito d'agua.
Collocação de um lubrificador novo.
Ajuntamento do bronze da manivella.
Vedamento de torneiras e valvulas.
XVI Machina e bomba de ar dos vacuos.
Collocação de dous abafadores novos.
Idem de 20 parafusos novos.
Idem de 12 buchas novas.
Idem de uma tampa no condensador.
Idem de dous lubrificadores novos.
Idem de borracha nos abafadores.
Forneamento da haste do embolo.
Ajustamento dos bronzes.
Vedamento de todas as valvulas e torneiras.
XVII Machina das turbinas.
Collocação de haste nova no embolo.
Idem de duas buchas de bronze.
Vedação das torneiras e valvulas.
XVIII Quebrador de assucar:
Substituição de uma polia.
Forneamento do eixo do movimento.
Collocação de navalhas.
Idem de bronzes novos.
XIX Turbinas:
Collocação de 10 buchas novas.
Idem de 5 calços de aço para apoio dos eixos de movimento.
Idem de 5 peões de aço para supporte dos eixos verticaes.
Idem de 5 franjas nos canos de vapor.
Nivelamento do eixo de transmissão de movimento.
Reparos nas polias.
XX Injector de caldo da cachaça.
Collocação de haste nova.
Ajustamento da torneira.

Todos os encanamentos foram reparados, substituindo-se canos e fazendo-se juntas.

Todas as machinas e apparelhos foram raspados, lavados e pintados de novo.

O canal subterraneo que traz agua á Usina foi reparado em muitos pontos.

(Continúa).

QUADRO demonstrativo dos agricultores de café e cacáo que solicitaram o premio a que se refere a Lei n. 115 de 25 de Junho de 1895

NUMEROS	DATA DA ENTRADA DA PETIÇÃO NA SECRETARIA	NOMES	Denominação das propriedades	SITUAÇÃO	Quantidade dos pés de café ou cacáo	PROVAS EXHIBIDAS	OBSERVAÇÕES
1	28 de Maio de 1895.	Severino Leite Cavalcante	Baião	Triumpho.	6.000 pés fructificando.	Autos de justificação.	
2	28 » » »	Leonel Martins Vieira	Timbauba.	»	8.000 pés fructificando e 2.200 pés novos.	» » »	
3	28 » » »	José Nunes de Queiroz.	Santa Maria	»	7 000 pés fructificando e muitos novos.	» » »	
4	28 » » »	D. Ursula Xavier Bezerra.	Timbauba de Cima.	»	8.000 » » » » »	» » »	
5	28 » » »	Francisco Simões da Silva Mafra	Baixa Grande	»	9.000 » » » » »	» » »	
6	25 » » »	Antonio Fernandes de Carvalho	. . . .	Brejo	Mais de 11.000 pés fructificando.	Attestado de uma commissão de 3 membros nomeada pelo juiz de direito.	
7	16 de Julho de 1895	Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa. e Henrique Pereira de Araujo.	. . . .	Timbauba.	Possue cada um mais de 10.000 fructificando.	Attestado firmado pelo vigario, professor publico, juiz de direito, subdelegado, prefeito e collector.	— Declara applicar o premio exclusivamente ao melhoramento da estrada que liga a freguezia de S. Vicente ao Municipio de Timbauba, trazendo ao conhecimento do governo o resultado do trabalho, afim de que seja elle verificado.
8	23 » » »	Izidro da Cunha Cavalcanti	Matto Secco	»	Mais de 10.000 pés fructificando.	Attestados do juiz de direito, do sub-prefeito, do juiz districtal e do delegado.	
9	24 » » »	Trajano José de Góes	. . . .	Bom Conselho	» » » » »	Attestado do presidente e membros do Conselho Municipal.	— Juntou recibo pelo qual provou ter pago em 31 de Dezembro de 1894, 200$000 de imposto (20 réis sobre cada um pé). Tem outra petição sob n. 17.
10	27 » » »	Apollinario Teixeira de Carvalho	Bôa Esperança	Caruarú	» » » » »	Attestados do juiz districtal, promotor publico, presidente do Conselho Municipal, juiz de direito e autos de justificação	
11	31 » » »	José Salvador dos Santos	Deserto	»	» » » » »	Attestados do presidente do Conselho Municipal, promotor publico, juiz districtal, delegado de policia e autos de justificação.	
12	31 » » »	João Salvador dos Santos	Recreio	»	» » » » »	Attestadss do presidente do Conselho Municipal, promotor publico, delegado de policia, juiz districtal e autos de justificação.	
13	31 » » »	Joaquim Salvador da Cruz.	Brejo da mulata.	»	» » » » »	Attestados do presidente do Conselho Municipal, juiz de direito, delegado de policia, promotor publico, juiz districtal e autos de justificação.	
14	8 de Agosto de 1895.	Umbelina Florinda Machado Pedroso	Vallado	Victoria	» » » » »	Attestados do prefeito, presidente e membros do Conselho Municipal, promotor publico, delegado de policia e collector.	
15	29 » » »	Luiz Burgos	Páo Pombo e Castainho	Garanhuns	» » 20.000 » »	Autos de justificação.	
16	26 » » »	Ladislão Gomes do Rego	Serra Grande.	Victoria	Mais de 10.000 pés fructificando e mais de 10.000 pés de cacáo.	Attestados do prefeito, presidente e membros do conselho municipal e promotor publico.	
17	26 » » »	Trajano José de Góes	. . . .	Bom Conselho	15.000 pés fructificando.	Attestado do juiz de direito interino.	
18	3 de Setembro de 1895	João Ignacio de Meira Ferrão.	Olho d'Agua	Victoria	Mais de 10.000 pés fructificando.	Attestados do prefeito, presidente e membros do Conselho Municipal, promotor publico, collector e delegado de policia.	
19	9 » » »	José Francisco Queiroz Pedroso	Gamelleira	»	» » » » »	Attestados do collector, promotor publico, presidente e membros do Conselho Municipal.	
20	9 » » »	José Francisco Pedroso de Carvalho.	»	»	» » » » »	Attestados do collector, promotor publico e presidente do Conselho Municipal.	
21	24 de Outubro de 1895.	Olympio Elysio do Nascimento Wanderley	Rosario	Triumpho.	» » 12.000 » »	Autos de justificação.	
22	25 » » »	Luiz Affonso de Oliveira Jardim.	Fonte	Garanhuns	» » 10.000 » »	Attestados do juiz de direito, prefeito, presidente do Conselho Municipal e collector.	
23	4 de Novembro de 1895	João Baptista Rodrigues	Cajazeiras.	»	20.000 pés dos quaes 10.000 fructificando.	Attestados do prefeito e do presidente do Conselho Municipal.	
24	4 » » »	Adriano Maia & Loureiro	Fazenda Adriano.	»	100.000 » » » 32.000 »	Attestados do procurador dos Feitos da Fazenda, juiz de direito, prefeito e presidente do Conselho Municipal.	

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria. 1.ª Directoria, 23 de Janeiro de 1896.

Visto.— *João Diniz Ribeiro da Cunha,*
Director Geral.

Adolpho Curio de Carvalho,
Chefe de Secção.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1896.

Victalino José Ribeiro, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. questor policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Herculano José Leite, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Dr. questor policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Abaixo assignados, juizes eleitos para diversos districtos do municipio do Recife, representando contra o acto do concelho municipal, que empossou os novos juizes que elegeu, os quaes se consideram desde já no exercicio dos respectivos cargos.—Ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se digne de emittir parecer.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Buique, pedindo pagamento de ajuda de custo—Deferido nos termos do officio d'esta data ao secretario da fazenda.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio de Bonito, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao secretario da fazenda.

Bacharel Antonio Pedro da Silva Marques, juiz de direito do municipio de Caruarú, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. secretario da fazenda.

Bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Correntes, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. secretario da fazenda.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, pedindo pagamento de vencimentos.—Sendo publico e notorio que o peticionario desobedecendo formalmente as ordens do governo, permaneceu fóra da séde do municipio sem licença do poder competente, indeferido.

Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, professora publica do municipio de Caruarú, pedindo para ser considerada em disponibilidade.—Estando publicada a reorganisação do ensino publico primario, não tem logar o que requer.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico do municipio de Caruarú, pedindo para ser considerado em disponibilidade.—Estando publicada a reorganisação do ensino publico primario, não tem logar o que requer.

Antonia Bazilia Baudoux professora publica do povoado de S. José da Corôa Grande do termo de Barreiros, pedindo para ser considerada em disponibilidade.—Estando publicada a reorganisação do ensino publico primario, não tem logar o que requer.

Francisco Lucio de Castro, pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Banco Popular, reclamando contra o imposto constante do n. 2 da tabella E, annexa a actual lei do orçamento municipal.—Remettido ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se digne de emittir parecer.

London & River Plate Bank Limited, reclamando contra o imposto constante do n. 1 da tabella E, annexa a actual lei do orçamento municipal.—Remettido ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se digne de emittir parecer.

London & Brazilian Bank, Limited, reclamando contra o imposto constante do n. 1 da tabella E, annexa a actual lei do orçamento municipal.—Remettido ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se digne de emittir parecer.

O PORTEIRO
C. Moraes.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 31 de Janeiro de 1896

Frederico Augusto de Moraes, pedindo transferencia de sua pharmacia da Villa de Palmeira de Garanhúns para a de Correntes.—Em vista da informação do commissario da 4ª circumscripção fica multado em 50$000, o peticionario por ter mudado sua pharmacia de Palmeira de Garanhúns para Correntes sem licença previa d'esta Inspectoria.

José Luiz da Silva, Pharmaceutico, pela Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo licença para abrir uma pharmacia a Praça Maciel Pinheiro.—Sim, assignando o respectivo termo.

Felesbino Augusto de Lagos, requerendo para ser submettido a exame afim de poder abrir uma pharmacia na Cidade de Pesqueira.—A vista da informação do commissario não tem lugar o que requer.

Felesbino Augusto de Lagos, pedindo por certidão o theor de seu requerimento, despacho, informação do Dr. commissario e despacho final.—Certifique-se o requerido.

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto foi intimado o proprietario da casa n. 2 da rua do Major Agostinho Bezerra para no prazo de 30 dias mandar caiar, pintar e assear todo predio, sem o que não poderá absolutamente alugal-o, ficando o mesmo proprietario sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto o predio n. 36 da rua do Aragão,

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns. 22 da rua de Santa Rita Nova e 13 da rua do Padre Floriano.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o predio n. 18 da Praça Maciel Pinheiro.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, o predio n. 27 da rua da Fundição.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 31 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Janeiro de 1896

Francisca Sabina de Albuquerque, Elias Lobo de Albertim, Felippe Ribeiro da Silva, João Francisco Saraiva, João Joaquim de Siqueira Varejão, Senhorinha Paulina, Joaquim de Barros Lins Wanderley, J. Rufino da Fonseca & C., Manoel José dos Santos.—Deferidos.

Nicolau Miguel Novelino, Ernesto Vieira de Araujo, F. I. Pinto.—Deferidos, de accordo com as informações.

Seraphim Braz, Laurindo Rodrigues Campello, Francisco Pereira de Miranda.—Indeferidos.

Ribeiro Guimarães & C., Thomaz Rozendo de Oliveira, Augusto Henrique de Albuquerque Milet, João Lucas de Moraes, Epiphanio Antonio Telles, José Gonçalves de Araujo, Henriqueta Luiza de França.—Deferidos.

Raymundo N. de Oliveira, Juliana Maria do Espirito Santo, José Joaquim Dias Ferreira, Jozimo Ididoro Carneiro Soares, Josepha Carneiro Guimarães, Joaquim Gonçalves & C., Maria José da Assumpção A. Costa.—Informe a 1.ª Secção.

Bento Manoel Carlos de Mello.—Junte conhecimento de quitação relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Amorim Irmãos & C., João F. de Azevedo Valongueiro.—Dirijão-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Hyppodromo do Campo Grande.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ARTES E ARTISTAS

Massenet

Jules Emilie Fréderic Massenet nasceu em Montano, perto de St. Etienne, em 12 de Maio de 1842.

Foi educado no Conservatorio de Pariz onde conquistou o primeiro premio de piano em 1859, o segundo premio para fuga em 1862 e o primeiro pora fuga assim como o premio de Roma em 1863.

Na sua volta da Italia, por influencia de Ambroi Thomaz, a Opera Comica montou a sua «La Grand Tant» em 1867.

Já nessa primeira tentativa Massenet mostrou-se musico habil e cuidadoso.

Algumas «Suites d'Orchestre» executadas nos «Concerts Papulaires», chamaram a attenção por seus effeitos novos e engenhosos.

Foi somente depois da guerra franco-allemã que elle elevou-se á primeira linha dos jovens compositores francezes, com a representação do «Dom Cesar de Bazon, opera comica em 3 actos e 4 quadros.

Depois desta produzio outras, entre as quaes merecem menção—a musica incidental de tragedia «Les Erynnies» em 1873, os oratorios «Maria Magdalena» e «Eva» em 1875, mais outras «Suites d'Orchestre», abertura de concerto—«Ouverture à Phêdre, diversas melodias para uma e dus vozes, peças para piano para duas e quatro mãos e quatro partes coraes.

Em 1857 apresentou a opera «Ré de Lahore e Narcisse, cantata com acompanhamento de orchestra. Em 1879 um outro oratorio «La Vierge»

De então para cá fez representar a «Herodiade» e «Manon.»

Corrigenda

Em a noticia publicada hontem nesta secção sobre o beneficio do actor Velasco escaparam alguns erros, dos quaes os mais graves rectificamos agora.

Na linha 23, onde se lê—e esses applausos no final e no começo etc, leia-se—e esses applausos recomeçavam no final e no começo etc.

Na linha 29, onde se lê—Goimbra, leia-se—Contréras.

Na linha 46, onde se lê—em significativas, leia-se—significativas.

ESCRINIO

Fragmento

(STTECHETI)

E se o meu puro amor, vós encontrardes
Por quem da morte a dor experimento,
Para quem meu segrêdo escusa alardes,

Vós testemunhas d'este arquejo lento...
Quanto, quanto a amei, vós a chorardes
Pobres versos, direis, soltos ao vento!

Olympio Galvão.

REVISTA DIARIA

Dr. Cupertino Cintra — Effectuou-se hontem o desembarque do Excm. Sr. Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, mui digno Prefeito d'este municipio e não menos digno deputado geral por este Estado.

O povo mais uma vez soube render preito e homenagem á um illustre pernambucano que a todo momento tem pugnado pelo progresso e interesse d'este bello e rico torrão brazileiro que tem sido berço de tantos heróes e de tantos homens illustres no meio dos quaes está justa e honrosamente o Dr. José de Cupertino Coelho Cintra.

O Dr. Cintra tem-se mostrado um dos maiores deffensores de Pernambuco e, portanto, as festas de que foi e continuará a ser alvo não são mais do que umas parcas provas da gratidão dos pernambucanos.

Na ultima sessão do Congresso Federal ninguem desconhece os revelantissimos serviços que este Estado recebendo illustre deputado geral, serviços estes que podem-se resumir ás verbas destinadas aos melhoramentos do nosso porto e das Estradas de ferro.

Passamos agora a descrever os festejos.

Desde 9 horas da manhã notava-se no cáes da Lingueta e largo do Arsenal grande massa de povo e um esquadrão de cavalleiros trajando uniforme branco e chapéo de palha com fitas verde e amarella, que esperavão a occasião do desembarque.

Sómente ás 3 horas da tarde fundeou o paquete no lamarão seguindo para lá immediatamente o vapor costeiro «Jaboatão» conduzindo: o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o Dr. Julio de Mello, o Dr. Questor Policial, o Presidente do Superior Tribunal, os Presidentes do Senado e Camara dos deputados, todos os Secretarios do Governo, o Dr. Sub-Prefeito, os Commandantes dos corpos policiaes o Commandante das forças federaes, autoridades civis e militares e grande numero de senhoras e cavalheiros da nossa elite social.

Quando o «Jaboatão» ancorou na Lingueta foi cercado por innumeros escaleres que conduziam para terra todas as pessoas que achavam-se a bordo.

Na occasião em que o Dr. Cintra e o Governador pisaram em terra soou o hymno nacional e forão erguidos freneticos vivas.

Em frente ao Arsenal achavam-se 5 bonds especiaes e 41 carros.

A's 5 horas da tarde partiram estes vehiculos, sendo que os bonds estavam completos, e numerosissimo prestito.

As ruas do trajecto que foram o largo do Arsenal, rua do Bom Jesus, rua Marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, rua 1º de Março, rua 15 de Novembro e Praça da Republica estavam ricamente adornadas com bandeiras, escudos arcos de folhagem, etc.

Na Praça da Republica saltaram todos os que iam em carros e bonds e dirigiram-se para o theatro Santa Isabel em cujo luxuoso salão de honra achava-se uma enorme mesa para 200 talheres, sendo servido um opiparo jantar ao mesmo tempo que uma escolhida orchestra executava um admiravel concerto.

Eis o «menu»:

Canja de gallinhas.
Mayonaise de peixe.
Peixe com molho escabeche.
Fritada de camarão.
Patury ao forno e ervilhas.
Costeletas de leitão a milaneza.
Sallada russa.
Perú.
Fiambre.
Roost-beaff.
Sallada de alface.
Sobremezas diversas.
Chá, Café.Chocolate.

VINHOS

Xerez.
Sauternes.
Saint'Emilion.
Medoc.
Chateau Laffitte.
Clarete.
Porto.
Madeira.
Champagne.
Licores diversos.

Eis o programma do concerto:

1º Carlos Gomes—Il Guarany, synphonie.
2º Verdi—Rigoleto, quartetto.
3º Fritz—Celia, valse de Concert.
4º Rossini—Il Barbieri di Seviglia, ouvertura,
5º Smido—La Matina, valse de Concert.
6º Carlos Gomes—Il Guarany, invocacione.
7º Suppé—Le Poete et le Paysan, ouverture.
8º Pedroti — Tutti in Maschera, sinfonia.
9º Verdi—Um Ballo in Maschera, invocacione.
10º Hymno Nacional Brazileiro.

Ao «dessert» foram trocados diversos brindes dos quaes daremos circumstanciada noticia em nosso proximo numero.

Nossas cordiaes felicitações ao nosso distincto amigo Exm. Sr. Dr. Cupertino Cintra.

Repartição Geral dos Telegraphos — D'esta repartição recebemos o seguinte:

«Ilms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Peço-vos o obsequio de, pelo vosso conceituado jornal, avisardes ao publico, que a nova tarifa para a taxação dos telegrammas principiou a vigorar do dia primeiro do corrente, sendo a taxa fixa de 400 réis por cada telegramma e a variavel conforme o Estado.

O director do telegrapho.»

Um a correcção—O autor dos «Factos diversos» da «Gazeta da Tarde» foi mal informado, attribuindo á imposição do Sr. Dr. Manoel de Siqueira, director do Theatro Santa Izabel, um facto praticado espontaneamente e com a maior satisfação pelos professores da orchestra d'aquelle theatro.

Não houve «imposição», nem podia haver, pois qualquer pessôa comprehende, a menos que não seja um «maldizente», que si de bom grado vieram prestar os referidos professores o seu contingente para realce da festa popular promovida em homenagem ao digno Prefeito do Recife, Dr. Coelho Cintra, teriam elles dito—Não—si lhes quizessem «impor».

Esta declaração acabam de fazer os professores da orchestra do Theatro Santa Izabel; e assim autorisados apresentamos esta correcção á narração da «Gazeta».

Rendimentos publicos—No mez de Janeiro findo houve a seguinte arrecadação:

Alfandega Federal

1896	1.999:015$459
1895	1.554:757$866
1894	1.946:781$402
1893	1 732:059$427
1892	673:846$056

Estado de Pernambuco

1896	1.023:550$552
1895	524:885$799
1894	570:231$253
1893	661:369$796
1892	265:355$690

2.º Districto Municipal—O Dr. Antonio José Henriques L[illegible] deste Districto, dá suas audiencias na salla das mesmas. ás segundas e quintas, e despacha á rua do Imperador n. 26, 1.º andar.

Monte-Pio Portuguez—Amanhã pelas 7 horas da noite sessão da directoria da Associação para tratar de assumptos sociaes.

Thames—Segundo telegramma para a respectiva agencia sabe-se que este paquete da Real Mala sahio do porto da Bahia no dia 31 a uma hora da madrugada.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 2 a 9 do corrente o Sr. Joaquim Antonio Crystovão.

8º Districto Municipal—O bacharel José Cavalcante Paes Barretto, juiz deste districto, dará audiencia nas quartas-feiras ao meio dia, no Ambolê, cartorio do escrivão Lopes.

Despachará diariamente no mesmo lugar.

Festividades Religiosas. — Realisam-se hoje as seguintes:

Na igreja do Carmo, desta cidade, a festa de N. S. da Luz,

— Na igreja de S. Sebastião, em Olinda, a festividade de N. S. do Bom Parto.

— Em Palmares, na respectiva matriz, a festividade de N. S. da Conceição.

— Em Lagoa Secca, a festa de N. S. do Bom Despacho, padroeira da freguezia.

Haverá missa solemne ás 11 horas da manhã, precedida de tercias, pregando ao Evangelho o Revd. vigario Ildefonso de Oliveira.

A' tarde terá lugar o «Te-Deum», tocando em todos os actos o club musical Sempre Vive e Juvenil.

— No Poço da Panella, effectuar-se-ha a tradiccional festa de N. S. da Saude, com a costumada pompa.

A festa começará ás 11 horas do dia, pregando ao Evangelho o Revd. conego João Castro, e cantando os solos habeis professores.

O «Te-Deum» terá começo ás horas da tarde sendo a orchestra regida por Candido Filho.

A banda musical do 1º corpo policial tocará em todos os actos, sendo que o pateo da igreja achar-se-á lindamente decorado.

A estrada de ferro de Caxangá fará expedir trens especiaes, conforme se verá da publicação que fazemos na competente acção.

Era Nova.—Está publicado o n. 4, anno VII, desse periodico religioso, redigido pelo Revdm. Sr. vigario Augusto Franklin M. da Silva.

Agradecemos a visita.

Collecção de leis.—Foi-nos enviado um exemplar da collecção de leis, publicada em folhetos, do concelho municipal de Cimbres, a contar do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno findo.

Somos agrodecidos pela offerta do exemplar alludido.

Nucleo Dramatico Pernambucano.—Essa esperançosa sociedade dramatica realisa hoje o seu 3º espectaculo social, sob a direcção do Sr. Martinho Castro.

Será levado á scena o importante drama «Abel e Caim», em 3 actos, terminando o espectaculo com a interessante comedia, em um acto, «Choro ou rio?»

E' esperar que essa noite seja mais um triumpho para o Nucleo.

São Braz.—No dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhã será celebrada missa resada em louvar de S. Braz, na igreja de N. S. de Guadelupe, em Olinda.

Nesse dia, e nos dous seguintes, pelas 7 horas da noite terá lugar benção de garganta, havendo na ultima noite, ladainha resada.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno. Esta antiga sociedade solemnisou no dia 27 do mez proximo findo, a data do seu 15º anniversario.

A's 8 horas da noite daquelle dia, presente selecto e grande auditorio, em que se notava crescido numero de distinctas senhoras, o cidadão presidente, Victor Vieira, depois de empossar a nova directoria e pronunciar um discurso acerca do desenvolvimento do «Centro», abrio a sessão, tocando então nesta occasião a banda da «Euterpina Juvenil» o hymno nacional.

Em seguida o 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio da «Sociedade Beneficente Nazareth», justificando o seu não comparecimento, mas congratulando-se com o «Centro»; officio da sociedade «Club Musical 22 de Novembro», no mesmo sentido, e diversas obras litterarias offerecidas por dignos cidadãos e distinctas senhoras em homenagem ao «Centro» pelo seu anniversario.

Terminado este expediente, occupou a tribuna o orador da sociedade, Manoel X. Sobrinho, que pronunciou um eloquente discurso, seguindo-se então com o palavra o cidadão Abilio Bezerra, representante do Conselho Municipal e da sociedade maçonica «Obreiros do Progresso», Alexandre da Gama; o socio honorio Dr. Ribeiro da Silva, pela redacção da

MUTILADO

«Gazeta da Tarde», e Erasmo Macedo, que em seu discurso tendo appellado para os Cazarenos no sentido destes com auxilio necessario á fiscalisação do edificio que o «Centro» pretende para sua bibliotheca e theatro, sendo esta idéa aceita, foi nomeada uma commissão de distinctas senhoras para promoverem uma subscripção, tendo naquella sessão obtido quantia satisfactoria para aquelle fim.

Não tendo mais quem quizesse usar da tribuna, o presidente depois de agradecer aos convidados presentes o concurso de suas presenças e a «Euterpina Juvenil» o modo porque abrilhantou aquelle festim litterario, encerrou a sessão.

Logo após seguio se no theatro do «Centro» o espectaculo dramatico composto do drama: Capitão Matheus e da comedia FF e RR, em que foram muito applaudidos os moços que o desempenharam e a actriz D. Adil.

Congratulamos aquelles que a promoveram foi a festa do 15º anniversario do «Centro» mais um incentivo para que prosigam animadamente.

Incendio A 1 e 1/2 hora de madrugada de hontem foi a Companhia de Bombeiros avisada pelo cidadão Silverio de Castro Dega que se manifestava incendio no predio n. 47 á rua do Bom Jesus, onde é estabelecido com pastelaria o cidadão Dantas Bastos.

Para lá se dirigio ella com todo seu pessoal e material, e ao chegar ao local do sinistro de facto encontrou a parte posterior do pavimento terreo em uma dependencia que serve de cosinha, a arder em chammas as quaes já se communicavam a uma pequena porta que fica na primeira escada do primeiro andar, cuja porta dava entrada para a parte incendiada.

Estabelecido o serviço de extincção, procedeu-se a arrombamento da referida porta para assim poder extinguir-se o incendio o que com uns 40 minutos de trabalho conseguio.

Quanto a procedencia do incendio, segundo as averiguações procedidas, foi devida a umas brasas, que, por descuido, o cosinheiro deixara cahir por traz de um caixão que se achava junto a um outro onde estavam os fogareiros em cima.

O incendio apenas limitou-se aos ditos caixões e á referida porta, ficando esta toda deteriorada não só pelo fogo como tambem pelo arrombamento a que procedeu-se, e foi esse somente o prejuizo que soffreu o predio.

As mercadorias nenhuma avaria soffreram nem pela acção das chammas, nem pela acção da agua, apenas houve prejuizo nos utencilios de cosinha.

O predio que é de propriedade dos Srs. Amorim & Irmãos está seguro, não se nos sabendo dizer em qual companhia e a quantia; as mercadorias não estão seguras.

Compareceram ao local do sinistro os cidadãos delegados do 1.º districto da capital e os subdelegados das freguezias do Recife e São Antonio, piquetes de cavallaria e dos pos de policia estaduaes, e o cidadão Candido Fonseca, guarda livro da Independencia.

E' com as Obras Publicas -Escrevem-nos:

«Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».

Um seu assignante pede-lhe o especial favor de chamar a attenção do Sr. Dr. Montenegro, director das Obras Publicas deste Estado para o pessimo estado em que estão as pontes e boeiros da estrada de rodagem do norte. E' tal o perigo dos referidos viaductos, que muitos cavallos têm quebrado as pernas ao atravessal-a.»

Theatro Santa Isabel -A Companhia de Zarzuelas da qual é hoje director o Sr. G. Velasco, dedica amanhã um espectaculo ao amigo D. Cupertino Cintra.

O programma do espectaculo compõe-se das peças «Cadiz» e «Gran-Via»—sendo n'esta cantado o popular dueto dos «Chapéos de Sol,» pelos Srs. Matêus e Velasco.

Para Olinda, Apipucos, Varzea e Caxangá haverá conducção assim como nos bonds.

O Pimpão -O Sr. Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 1221 e 1222 do «Pimpão,» jornal critico e humoristico que bi-mensalmente se publica em Lisbôa.

Os presentes numeros trazem chistosas poesias e contos que provavelmente proporcionarão ao sexo forte uma agradavel leitura.

Ao Sr. Silveira somos agradecidos.

Novas firmas commerciaes -Foram-nos dirigidas as seguintes cartas circulares:

«Pernambuco 31 de Janeiro de 1896.—Illustres Redactores do «Diario de Pernambuco».

Cumpre-nos participar a V. S. que tendo a 3 de Dezembro ultimo se dissolvido amigavelmente, por effeito do praso de sua duração, a sociedade Pereira Carvalho & C. n'esta praça e entrado em liquidação a 1 do corrente, resolvemos, na qualidade de socios d'ella, continuar com o mesmo ramo de negocio de compra e venda de generos de estiva, no mesmo estabelecimento á rua de Pedro Affonso ns. 9 e 11, sob a razão social de Castro Maia & C. composta dos antigos socios Boaventura de Castro Maia e Antonio Fermino Flores, ficando sob a responsabilidade d'esta todo o activo e passivo d'aquella.

Confiados na longa pratica e perfeito conhecimento d'esse genero de negocio, podemos assegurar a V. S. que estamos habilitados a desempenhar com solicitude as ordens com que se dignar honrar-nos.

Somos com estima e distincta consideração de V. S. Amigos e Criados Obrigadissimos.—Castro Maia & C.

Boaventura de Castro Maia assignará: Castro Maia & C., Antonio Firmino Flores idem Castro Maia & C.»

«Pernambuco 31 de Janeiro de 1896.—Illustres Redactores do «Diario de Pernambuco».—Temos a satisfação de participar a V. S. que havendo expirado o praso da firma Pereira Carvalho & C. que se acha em liquidação adoptamos, para continuação do nosso negocio de compra e venda de carne de xarque no mesmo armazem á rua de Pedro Affonso n. 6 a firma M. Viriato & C. da qual fazem parte, todos os socios da firma extincta: Manoel Viriato do Soccorro, Boaventura de Castro Maia e Antonio Fermino Flores, ficando, d'esde 1 do corrente, a direcção do referido armazem, á cargo do socio Manoel Viriato, cuja proficiencia n'esse ramo de negocio poderá corresponder, com vantagem, á confiança com que V. S. se dignar honrar-nos:

Aguardando as ordens, somos com estima e consideração de V. S. Amigos e Obrigadissimos.—M. Viriato & C.

Antonio Fermino Flores assignará:—M. Viriato & C., Boaventura de Castro Maia idem, M. Viriato & C., Manoel Viriato do Soccorro idem, M. Viriato & C.»

Influencia da luz sobre o apparelho da vista -Um medico russo, impressionado pelos progressos que se realisam nos meios artificiaes da illuminação e da pouca importancia que os industriaes e os inventores ligam aos orgãos da visão, lembrou-se de estudar o grão da fadiga da vista que resulta do emprego de cada um dos meios artificiaes de illuminação. O processo é simples.

O auctor faz notar que as partes do olho sujeitas á fadiga durante a leitura são a musculatura interna e a externa da retina. Os abaixamentos repetidos das palpebras que fores restabelecem constantemente a sensibilidade da retina, descongestionam a conjunctiva e descançam os musculos da visão.

Partindo d'ahi e com o auxilio do myographo de Morcy, chegou a estas conclusões: a luz electrica é de todas as fórmas de illuminação a que menos fatiga os orgãos da visão; segue-se a luz solar e depois a do gaz. Sempre que a quantidade da luz é insufficiente, a fadiga da visão se manifesta com a maior rapidez.

A estas experiencias poderia objectar-se que a fadiga da visão não é funcção só da qualidade da luz como poder illuminante. Ha um phenomeno, ainda pouco estudado, quanto ao cançaço que revelam dos variados meios de illuminação. Nos raios luminosos ha a attender não só aos raios do calor e da electricidade mas tambem aos raios chimicos. Vidros de côres differentes manifestam no organismo acções dynamicas extranhas. No poder illuminante dos meios adquiridos pela industria, é mister ter presente a energia chimica dos meios luminosos e as energias thermica e electrica. E razão ha para nos firmarmos n'este pensar. A fadiga muscular principal factor da fadiga da visão, é um phenomeno que se dá em virtude de alterações chimicas do novo organismo. E pois antes de condemnarmos este ou aquelle processo do illuminação é conveniente que marquemos o grão da sua energia completa.

Caxangá —Remetteram-nos:

«Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»:

Nós abaixo assignados, vos pedimos o obsequio de declarar pelo vosso conceituado jornal que não acceitamos a nomeação que de nós fizeram os moradores e passadores de festa de Caxangá para o fim de tomarmos a nosso cargo a noite dos solteiros, (8.ª) da novena de S. Francisco de Paula n'aquelle arrabalde.

Muito gratos desde já nos confessamos pela publicidade de semelhante declaração.

Caxangá, 36 de Janeiro de 1896.—Maximiano Botelho, Eduardo Hasslocher, José de Paula Baptista, Maximo Botelho.»

Vogando —Da Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo Silveira, á rua 1.º de Março n. 10, fomos obsequiados com o lindo romance «Vogando» que constitue o nº 9 da Collecção Economica.

O «Vogando» é mais um importante producto da magica penna do immortal escriptor francez Guy de Maupassant que acha-se vertido para portuguez pelo litterato Eça de Leal.

Aos nossos leitores recommendamos a referida obra que acha-se exposta a venda na agencia do Sr. Silveira pela modica quantia de... 1$000.

Agradecidos pela offerta.

Casamento civil —O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

José Alves da Silva com Maria Adelaide da Silva, solteiros, residente na freguezia da B. Vista.

Francisco Eleuterio Monte Lima, com Maria da Conceição da Silva Oliveira, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Joaquim Mamede de Almeida, residente na freguezia de Santo Antonio com Idalina Francisca de Almeida, residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

Eduardo Pinto de Lemos com Maria da Penha Siqueira, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Passageiros Chegados da Europa no vapor inglez «Orcana».

Manoel Lopes, Luiz Fernandes, Carmelia Seco e Manoel Ferreira.

— Chegados da Europa no vapor francez «Entre Rios».

João Martinho dos Santos, Manoel da Silva Cardoso.

— Chegados do sul no vapor allemão «Buenos Ayres».

Dr. Cupertino Cintra e sua familia.

Telegrammas retidos —Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Camaragibe, para Major Agostinho Bezerra.

De S. Christovão, para Vicentinho Feitosa.

De Largo Machado, para Costa Ribeiro.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul Norte e centro do Estado.

Commissão de melhoramento do porto do Recife —Recife, 31 de Janeiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°5	758,m83	19,69	77
9 »	28,°1	759,m01	20,70	74
12 »	29,°1	757,m72	20,27	66
3 t.	29,°5	757,m67	20,27	66
6 »	29,°2	756,m75	20,58	69

Theometros desabrigados ao meio dia: Ennegreido: 59,°4 Pratiado: 41,°2.
Temperatura maxima 31°,50.
Temperatura minima 25,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m5, á sombra 3,m7.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E e ESE alternados durante todo dia.
Velocidade média do vento 2m06 por segundo.
Nebulosidade média 0,17.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	31 de Janeiro	11 h. 10 m. da m.	0m,[illegible]0
B. »	» »	5 h. 20 m. da t.	2m,40

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1895.

Existiam 433, entraram 16, sahiram 6, existem 443.

A saber: nacionaes 397, mulheres 17, estrangeiros 29, mulheres 0, total 443

Arraçoados 393

Bons 370 doentes 20, loucos 2, loucas 2, total 393.

Movimento da enfermaria— Tiveram baixa: Alexandrina da Cunha Cavalcante.

PERNAMBUCO

Lei n. 9

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ PARA O EXERCICIO DE 1896

Art 1.º A despeza para o exercicio do anno de 1896 está orçada em 24:003$000

Art. 2.º A referida despeza será dividida com os seguintes serviços.

TABELLA N. 1

Ordenado ao Prefeito	1:500$
Idem ao advogado	700$
Idem ao thesoureiro	300$
Idem ao escrivão da receita	600$
Idem ao fiscal da cidade e Russinha	300$
Idem ao fiscal de Chã-Grande	120$
Idem ao fiscal de Uruçú mirim e Macacos	120$
Idem ao administrador do Cemeterio	200$
Idem ao porteiro do Concelho	200$
Idem ao carcereiro	150$
Idem ao escrivão do Jury	200$
Aluguel da casa do Concelho	200$
Idem do açougue da cidade	120$
Idem da cadeia e quartel	180$
Expediente da Prefeitura	400$
Idem do Concelho	100$
Assignatura do «Diario Official»	33$
Jury e eleições	300$
Agua e luz para cadeia e quartel	150$
Limpeza de ruas	200$
Reparos de estradas	50$
Porcentagem ao procurador 5 %	800$
Eventuaes	400$
Custas judiciarias	300$
Para a conservação e conclusão do travessão	500$

TABELLA N. 2

ENSINO PUBLICO

Ordenado a dous professores da cidade a razão de um conto e duzentos a cada um	2:400$
Idem a tres professores das escolas mixtas dos povoados Chã-Grande, Uruçú mirim e Jucá, um conto de reis a cada uma	3:000$
Idem a duas professoras das escolas mixtas dos povoados Russinha e Alto do Rio a novecentos mil reis a cada uma	1:800$
Idem a professora de Macacos	600$

TABELLA N. 3

FORÇA PUBLICA

Ordenado de um sargento commandante	700$
Soldo a 8 praças a razão de mil e duzentos reis diarios	4:380$
Fardamento e armamento	500$

TABELLA N. 4

JUSTIÇA MUNICIPAL

Ordenado ao juiz do 1.º districto se fôr lettrado	1:800$
Não sendo	500$
Idem ao do segundo districto	300$
Idem ao escrivão do 1.º districto	200$
Idem ao escrivão do 2.º districto	200$

Receita

Art. 3.º Para occorrer as despezas com os serviços das tabellas de ns. 1, 2, 3 e 4 serão cobrados os seguintes impostos:

§ 1.º Por carga de milho, farinha, feijão, arroz e fructas expostas nas feiras 200 reis.

§ 2.º Por carga de carne secca ou salgada, xarque, bacalhão e outro qualquer peixe secco ou salgado, linguiças, assucar, rapadura, doce 500 reis.

§ 3.º Por carga de aguardente 1$000.

§ 4.º Por cada tolda que vender bebidas fermentadas 400 reis.

§ 5.º Por cada tolda que vender doces e generos de estiva 200 reis.

§ 6.º Por cada tolda que vender miudezas e quinquilharias 200 reis.

§ 7.º Por cada tolda que vender fazendas 200 reis

§ 8.º Por carga de fumo, solla, couros, calçados, sellas e arreios de montarias 1$000 reis.

§ 9.º Por cada fressureiro que expuzer nas feiras ou açougues publicos 200 reis.

§ 10. Os pequenos volumes de hortalice nada pagarão

§ 11. Por carga de cordas 200 reis.

§ 12. Por licença annual para montar ou abrir qualquer estabelecimento commercial, na cidade e povoados 6$000 reis em outro qualquer logar 3$000.

§ 13. Por cada licença para edificar predios urbanos 5$000 para reconstruir a frente 4$000 para fazer calçada, abrir porta ou janella 2$000.

§ 14. Para armar toldas e barracas nos dias de festa nas ruas da cidade ou povoados 3$000.

§ 15. Para expôr vistas, ou cosmoramas nas feiras, sendo em casas 5$000.

§ 16. Para expôr artefactos de cobre, de estanho, ferro ou aço, sendo porém de Flandres e construidos em outros municipios 5$000.

§ 17. Para vender estampas 5$000.

§ 18. Para vender obras de ouro e prata 20$000.

§ 19. Por comprador de ouro ou prata, em obras velhas 10$000.

§ 20. Por cada officina mechanica 5$000.

§ 21. Por cada taverna que vender aguardente a retalho 25$000

§ 22. Por cada taverna que vender vinho e outras bebidas alcoolicas ou fermentadas..... 25$000.

§ 23. Por armazem de aguardente ou alcool, enchimentos quer nas cidades ou povoados... 50$000

§ 24 Por armazem de xarque ou bacalhão 20$000.

§ 25 Por armazem de sal, kerosene e sabão 20$000.

§ 26. Por comprador ambulante de cereaes, conhecidos por atravessadores, não morando no municipio 20$000

§ 27. Por armazem de compra de cereaes, caroços de mamonas, taboado e madeiras de construcção 20$000.

§ 28. Por cada quitanda 3$000 se vender aguardente 8$000.

§ 29. Por cada fabrica movida a vapor 50$.

§ 30. Por cada fabrica de movimento animal 2$000.

§ 31. Por armazem de recolher assucar e algodão 20$000.

§ 32 Por comprador de assucar ou algodão 20$000.

§ 33. Por pharmacia 20$000 por drogaria 10$000

§ 34. Por escriptorio de advogado 20$000, de solicitador 10$000, por cartorio de tabellião 10$000, de escrivão 5$000.

§ 35. Se o advogado não residir no municipio, pagará de cada causa que patrocinar 10$ qualquer que seja a causa salvo as defezas perante o jury.

§ 36. Por hotel na cidade 20$000, nos povoados 10$000.

§ 37. Por horta ou baixa de capim no perimetro urbano que não mantiver cocheira 30$.

§ 38. Por armazem de fazendas 30$000, de miudezas 15$000.

§ 39 Por cocheira de aluguel de cavallos ou que receber a trato cavallos e muares 10$000.

§ 40. Por olaria de tijolo ou telha 20$000.

§ 41 Por padarias e refinações 20$000.

§ 42. Por casa que vender polvora 20$000, que vender fogos de artificios 20$000, deposito ou fabrica 50$000.

§ 43. Por salgadeiras e cortumes 5$000.

§ 44. Por sacco de carvão vegetal fabricado no municipio, e que fôr exportado para outros, qualquer que seja o genero do transporte 200 réis.

§ 45. Por armazem de fornecer generos de estiva ou quaesquer mercadorias a trabalhadores da estrada de ferro 50$000.

§ 46. Por qualquer volume de producção agricola do municipio, exceptuado café que fôr exportado nas estações da estrada de ferro do municipio 100 réis.

§ 47. Por carro de lenha exportado na estrada de ferro, sendo a lenha extrahida das mattas do municipio 5$000.

§ 48 Por cada dormente, moirão, barrote de estaca, extrahidas das mattas do municipio 100 réis, sendo pago o referido imposto pelo arrematante ou contractante de fornecimento ou a obra.

§ 49. Por cada taboa de amarello e outras madeiras extrahidas das mattas do municipio 200 réis.

§ 50. Por cada viga ou pranchão 500 réis.

§ 51. Por cada rolo ou toro de madeira de construcção 100 réis.

§ 52. Por loja de fazendas de 1.ª classe 30$, de 2.ª 20$000.

§ 53. Por mascate de fazendas que residir no municipio 20$000, não residindo 50$000, de miudezas que residindo no municipio 10$00$ e não residindo 20$000.

João Faustino dos Santos.
Antonio Theodoro Maciel.
Francisco Gomes de Araujo.
Joaquim de Souza Pessoa de Mello.
Ladislau Augusto de Oliveira Fonseca.
Jasmilino Correia de Lima.

Sanciono a presente lei para que tenha inteira execução.

Gravatá, 21 de Novembro de 1895.

O prefeito,
José Gomes Cabral de Andrade.

—

§ 54. Por lojas de miudezas ou armarinhos 15$000.

§ 55. Por albergarias ou ranchos nas estradas 5$000.

§ 56. Por licença de vehiculos de transporte de mercadorias das estações da estrada de ferro para a cidade 10$000.

§ 57 Por matricula de carroceiro ou magarefe 2$000.

§ 58. Por gado vaccum abatido para o consumo que retalharem nos açougues publicos ou particulares que a carne seja vendida verde ou secca 5$000.

§ 59. Por cada suino abatido para o consumo nos termos do § antecedente 500 rs.

§ 60 Por cada ovelhum ou cabrum na forma dos §§ 57 e 58.

§ 61. Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, cabrum e ovelhum da seguinte forma: cada cria de gado vaccum pagará 2$000, por poldro cavallar 3$000, por poldro de muar 5$, por cabrito, ovelhum ou cabrum 200 rs.

§ 62. Por cada animal cavallar e muar de outro municipio que vier refazer-se nos pastos deste municipio 5$000 se for de gado vaccum 2$000.

§ 63. Por fabrica ou forno de cal 50$000.

§ 64. Por cada animal cavallar ou muar negociado nas feiras 1$000.

§ 65. Por casas de fabricar farinha de mandioca 5$000.

§ 66. Por engenho de fabricar assucar 50$, por engenhoca de rapaduras 25$000.

§ 67. Por alambique de distillar ou restillar 20$000.

§ 68. 15 por cento de multa sobre a divida activa dos exercicios anteriores.

§ 69. 5 por cento addicionaes sobre todos os impostos de lançamento.

§ 70 Decima urbana.

§ 71. Multas de jurados de infracções de posturas.

§ 72. Aferição e revisão na forma do § 56 da lei n. 8 de 24 de Janeiro de 1895.

§ 73. Por vendedor de bilhetes de loteria 5$000.

§ 74, Por comprador de courinhos de cabra e ovelha 20$000

§ 75 Por qualquer fabrica de oleo vegetal, sabão tecidos e outros artefactos 50$000.

§ 76. Por licença para vender aguardente 20$000.

§ 77 Por cada predio rustico que tiver casa coberta de telha ou palha, e que não pagam o imposto do § 64, salvo os que forem indigentes 2$000.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4· Fica extincto o lugar de archivista.

Art. 5· O escrivão da receita servirá perante a prefeitura como secretario, e perante o concelho municipal quando o serviço o exija.

Art. 6. Os vencimentos dos empregados constarão de ordenado e gratificação, sendo aquelles calculados em dous terços e esta em um.

Art. 7· Salvo resolução do concelho com approvação da prefeitura só se poderá conceder licença aos empregados municipaes com simples ordenado.

Art. 8· Alem dos honorarios ao advogado do concelho terá mais 15 por cento sobre a arrecadação da divida activa.

Art. 9· O advogado do concelho será obrigado a defender os presos pobres perante o jury, promoverá a cobrança da divida activa, deffender os interesses do concelho em qualquer causa que motivar, emittir parecer nas reclamações dos contribuintes ser ouvido e dar opinião sobre as interpretações de lei.

Art. 10. Fica o actual concelho autorisado a mandar abrir credito para pagamento dos debitos passivos na importancia de 1:223$176.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Gravatá, em 21 de Novembro de 1895.

Art. 11. A presente lei começará a ter vigor em Janeiro de 1896.

O presidente do Concelho,
Antonio Avelino do Rego Barros.
1· secretario,
Firmino Cabral de Andrade.
2· Secretario,
Anselmo Cecilio da Rocha Aragão.

Lei n. 10

O Concelho Municipal de Gravatá decreta:

Art. 1.º Fica prohibido absolutamente a creação de gado suino na cidade e povoados do municipio.

Art. 2.º Os infractores pagarão a multa de 5$000 por cada suino que fôr apprehendido.

Art. 3.º O proprietario do suino que fôr morto por qualquer pessoa que encontrar damnificando quintaes, cercas e hortas, cacimbas e bebedouros publicos e particulares, não tem direito a cobrar indemnisação.

Art 4.º A pessoa que matar suinos nos casos do art antecedente não tem direito de cobrar a destruição ou damno causado.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Gravatá, em 21 de Novembro de 1895

O Presidente do Concelho,
Antonio Avelino do Rego Barros.
O 1.º Secretario,
Firmino Cabral de Andrade.
O 2.º Secretario,
Anselmo Cecilio da Rocha Aragão.
João Faustino dos Santos.
Antonio Theodoro Maciel.
Francisco Gomes de Araujo.
Joaquim de Souza Pessoa de Mello.
Ladislão Augusto de Oliveira Fonseca.
Jasmilino Correia de Lima.

Sanciono a presente lei para que tenha inteira execução.

Gravatá, 21 de Novembro de 1895.

O Prefeito,
José Gomes Cabral de Andrade.

Lei n. 11

Art. 1.º Fica supprimido o segundo districto judicial do municipio sendo o territorio respectivo reunido ao primeiro.

Art. 2.º A presente lei começará a vigorar no anno de 1896.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Presidente do Concelho,
Antonio Avelino do Rego Barros.
O 1.º Secretario,
Firmino Cabral de Andrade.
O 2.º Secretario,
Anselmo Cecilio da Rocha Aragão.
João Faustino dos Santos.
Antonio Theodoro Maciel.
Francisco Gomes de Araujo.
Joaquim de Souza Pessoa de Mello.
Ladislão Augusto de Oliveira Fonseca.
Jasmilino Correia de Lima.

Sanciono a presente lei para que tenha inteira execução.

Gravatá, 21 de Novembro de 1895.

O Prefeito,
José Gomes Cabral de Andrade.

Lei n. 12

Art. 1.º Ficam designados para pastagem de animaes os seguintes terrenos annexos ao povoado Chã-Grande.

§ 1.º Do poço do Riachão do riacho Mutuns subindo por este a encontrar outro riacho que corre parallello a casa de Manoel Vicente, e por este riacho subindo até a casa de Francisco José e ahi subindo pela estrada até o antigo cemiterio e descendo pela gruta ahi existente a encontrar o riacho Manoel Paulino; e d'ahi em linha recta a encontrar a casa de Antonio Soares, descendo pela gruta a encontrar o ponto de partida que é o Poço do Riachão.

§ 2.º No terreno descripto só se poderá fazer plantações com cercas, para o fim de não serem damnificadas pelos animaes que ahi pastarem.

§ 3.º Sob pretexto de destruição de lavouras não podem ser damnificados os gados, os infractores pagarão a multa de 10$000 e na reincidencia o duplo e tres dias de prisão.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Presidente do Concelho,
Antonio Avelino do Rego Barros.
O 1.º Secretario,
Firmino Cabral de Andrade.
O 2.º Secretario,
Anselmo Cecilio da Rocha Aragão.
João Faustino dos Santos.
Antonio Theodoro Maciel.
Francisco Gomes de Araujo.
Joaquim de Souza Pessoa de Mello.
Ladislão Augusto de Oliveira Fonseca.
Jasmilino Correia de Lima.

Sanciono a presente lei para que tenha inteira execução.

Gravatá, 21 de Novembro de 1895.

O Prefeito,
José Gomes Cabral de Andrade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 2.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Farias Sobrinho & C.ª, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Estando designado o dia 5 de Fevereiro proximo vindouro para realisação da eleição de um senador, que terá de substituir no Senado Estadual o Dr. Herculano Bandeira de Mello, eleito e reconhecido deputado á Camara Federal, apresentamos como candidato do Partido Republicano Federal, o Desembargador Manoel Caldas Barretto, que pela sua esclarecida intelligencia, comprovado criterio e devotamento á causa da aggremiação politica, a que pertencemos, prestará certamente á Pernambuco, de que é um dos mais dignos filhos, todos os serviços e esforços compativeis com sua dedicação aos negocios publicos d'este Estado.

Confiados no vosso prestigio e actividade, contamos que trabalhareis com maxima solicitude para que triumphe aquella candidatura, que bem merece a consagração do brioso eleitorado pernambucano.

Recife, 24 de Janeiro de 1896.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Francisco Teixeira de Sá
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da F. Lima.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Programma

DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ NA EGREJA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1896

No dia 1º ao meio dia subirão aos ares uma salva e diversas girandolas de foguetes ao som da banda marcial do 3º batalhão estadual, annunciando as vesperas da festa de Nossa Senhora da Luz.

A's 3 horas da tarde diversas girandolas de foguetes annunciarão as vesperas solemnes.

A's 4 1/2 horas da tarde será hasteado o estandarte da Santissima Virgem, sendo conduzido por innocentes crianças, em seguida entrarão as vesperas solemnes a grande orchestra, ao terminar subirá aos ares um areostato tocando em todos os actos a mesma banda marcial.

Dia 2

A's 4 1/2 horas da madrugada será resada uma missa em tenção dos irmãos e devotos que concorreram para esta festa.

A's 5 horas da manhã por uma salva real e diversas girandolas de foguetes será despertado aos fiéis desta cidade que raiou o dia em que a egreja por suas graças e virtudes commemora a Virgem Mãe Universal, sob a evocação de Nossa Senhora da Luz, tocando a mesma banda marcial.

A' 10 horas da manhã depois que pela mesma banda marcial forem executadas as melhores peças de seu repertorio, entrarão as tercias seguindo-se a missa solemne a grande orchestra, denominada «grande de São Francisco» achando-se a orchestra sob a direcção do professor Accioly, e a regencia do maestro Rosas, sendo os principaes solos desempenhados pelos eximios professores Tobias, João Machado, o maestro e outros; ao Evangelho depois da Ave Maria, subirá a tribuna sagrada o intelligente conego José de Oliveira Lopes, que com a sua eloquente palavra saberá patentear os dogmas da Santissima Virgem Senhora da Luz, seguindo-se o Credo do maestro Mercadante, terminando a festa com um areostato.

A's 4 horas da tarde sahirá em solemne procissão a Santissima Virgem, que percorrerá o seguinte itinerario: Ao sahir, Camboa do Carmo, Rua Nova, Cabugá, Largo do Rosario, Duque de Caxias, Rangel, Pedro Affonso, Largo do Mercado, Velha de Santa Rita, Travessa de São José, Calçadas, Assumpção, Penha, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros e Coronel Suassuna: ao recolher-se subirá a tribuna sagrada o Rvdm. Carmelitano Frei Angelo que descreverá os dogmas da Rainha dos Anjos, seguindo-se o «Te-Deum» denominado «Lima Grande» terminando toda a festividade com um areostato.

O templo acha-se caprichosamente ornado pelo insigne artista Bernardino.

A mesa administrativa para melhor esplendor da festa, pede a todos os moradores e paes a illuminarem as frentes de suas casas nas noites de 1 e 2, assim como agradece a todos os fiéis que concorreram com seus obulos.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora da Luz, em 31 de Janeiro de 1896.

Antonio Ignacio Brandão.

Companhia Manufactora de Phosphoros

A requerimento de accionistas representando numero legal, são convidados os Senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria que terá lugal ao meio dia do dia 10 de Fevereiro proximo no escriptorio dos Senhores Lopes Guimarães Irmãos a rua «Companhia Pernambucana» n. 2, afim de tratar-se de assumpto referente á gerencia.

Recife 31 de Janeiro de 1896.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Presidente

DENTISTA

José Basilisco achando-se restabelecido, continuará a disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete a rua da Imperatriz n. 1.

UMA LAGRIMA

Sobre a campa de meu primo José de Freitas

. . . .

Fazem hoje dous annos que o espectro horrivel e traçoeiro da morte roubou-te a existencia.

Sinto mas não posso descrever a dor que me comprime o coração.

Consente, portanto, que eu venha hoje, inconsolavel e em lagrimas depor umas flores sobre o teu tumulo.

Recife, 2 de Fevereiro de 1896.

José Nunes Gomes.

Manoel José Martins

Epiphania de Castro Martins, Maria Martins do Rego Valença, Anna Martins Fernandes Barros, Herminia de Castro Martins, João Bernardo do Rego Valença e Manoel José Fernandes Barros viuva, filhos e genros do finado **Manoel José Martins** convidam a todos os parentes e amigos do mesmo a assistirem as missa que por sua alma mandam rezar na segunda-feira 3 do corrente, na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhã.

Desde já confessam a todos o seu eterno agradecimento.

D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual

Os filhos e genros de D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual convidam os seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de sua mãe e sogra, que deverá realisar-se as 4 1/2 horas de segunda-feira 3 de Fevereiro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde vai ser depositado o seu corpo, que é esperado da Europa á bordo do vapor *La Plata*.

Carros á rua do Imperador.

Missas em Angelim

O Revdm. Padre Luiz Ignacio de Moura acha-se em missões no povoado de Angelim, onde, por meio da palavra eloquente de que dispõe, tem conseguido colher as fructos almejados, levando assim de vencida os sectarios de uma doutrina subversiva que já ia tomando grande vulto nesta pequena parte desse Estado de Pernambuco.

Grandissimo tem sido o numero de pessoas que tem concorrido ás missões para ouvir a palavra valente e esclarecida do illustrado pregador.

As suas predicas têm sobre modo fortificado a fé que se achava em estado atrophiante.

O povo de Angelim e suas adjacencias levado do maior enthusiasmo animara-se a tratar da construcção de uma igreja que ha muito projectam, e assim prepararam materiaes para em tempo opportuno darem começo.

Deus queira que o povo de Angelim consiga o seu *desideratum*.

20 de Janeiro de 1896.

V. C.

O Dr. Antonio Maria Teixeira

Illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da Policia, preconisa o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessoa de sua Exma. familia.

Considerava-se perdido

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy—Prado

Muitas vezes, as dores de estomago seguidas de vomitos perturbam a alegria das mulheres moças que vão ser mães e tirão-lhes toda a energia; e Vinho de Peptona de Chapoteaut, que as alimenta e as conforta, tem igualmente a propriedade de combater todas essas desordens digestivas.

O Ferro Bravais cumpre tudo que promette; assegura a cura de todas as molestias nas quaes o ferro é indicado, falta de forças, anemia, chloro-anemia, prostração proveniente das febres dos paizes quentes. E' um dos reconstituintes mais poderosos.

Para as amas de leite, augmenta a quantidade e riqueza do leite.

E' o unico ferro que nunca causa o estomago que não o constipa e que não ennegrece os dentes.

Tomar o verdadeiro Ferro Bravais receitado e approvado por todos os professores da Faculdade de Medicina de Pariz.

Bastam 40 gottas por dia.

Seguir o conselho d'um velho medico.

Dr. Chavanon de Corbière.

ILEGIVEL

MUTILADO

AMOR DE MÃI

Dedicado á Exma. Esposa do Exm. Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, por occasião da viagem para a Europa de seu digno filho, o jovem Dr. Silvino do Amaral, neto do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Já longe vai ! Sulcando o mar agora
Delle e dos céos contempla a immensidade.
— Mar e céos !—A tristeza a alma lhe invade,
Na patria pensa e pela Patria implora.

Scisma... relembra... Subito descora,
Commovido em tão grande soledade ;
Que além, presa de dor e de saudade—
Descobre um anjo, que soluça e chora.

Então, cheio de affecto, que inebria :
« Minha mãi ! Minha mãi !» terno murmura :
« Teu filho sou : no filho teu confia !

« Suffoca esse pezar, que te amargura !
« Teu puro amor é quem meus passos guia !
« Tu es a estrella que em meu céo fulgura !»

Recife, 30 de Janeiro de 1896.

* * * *

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhau, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhau de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros.

« Em Medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades.»

(Professor Trousseau).

« As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo » (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convem aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que têm o peito muito delicado.

O oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosota Alphs ou com gaiacol Alpha principios este que augmentam suas energias e sua efficacia.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes :

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar :

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos ;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue ;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos ;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes ;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão ;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue ;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda ;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes ;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos ;

Olympio A. de Oliveira, do Socego Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora ;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes ;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Riode-Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar ;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago

O agente—Companhia de Dogas.

FALLAM

«Jornal do Commercio»— Do Rio, de 26 de Novembro de de189 .

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C, uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M, Veras & C , Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural. está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal d 1 889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, patriotismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C, mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'est conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado

A Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos presentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco , concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872 Rs 5$000.

Pagou de emolumentos na Recebadoria da Bahia

O fiel

(Assignado) *N. M. da Silva.*

Reg. a fls. 88 V do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido

Agradecimento

José Basilisco, completamente restabelecido agradece sinceramente aos habis chimicos os Drs. Alfredo Gaspar, Silva Ferreira e Carneiro da Cunha o zelo e dedicação com que o trataram durante sua doença. As distinctas Senhoras e os amigos que tanto interesse mostraram pela sua saude hypotheca a sua eterna gratidão.

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51. 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo ; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Desde a idade de 3 annos achando-se hoje com 55 que a Exma. esposa do Sr. Manoel da S. Neves Coutinho, dignissimo representante da Luz Incandescente, residente á rua de Santa Luzia n. 61, soffreu de asthma, cujos accessos fortissimos duravam cinco dias Curado pelo Jatahy—Prado.

Eu era assim !

Um menino
Bello, gentil e risonho !
Tão galante e pequenino !
Tão querido e tão beijado !

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim.
Que, digo com voz tristonha :
Cheguei a ficar assim !

Cancei toda a medicina...
Estive a desesperar,..
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar !

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
D'alcatrão e Jatahy

Curado completamente,
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente :
Consegui ficar assim !

Remedio assim nunca vi !
E' de um effeito que pasma !
O *alcatrão e jatahy*
Cura bronchites e asthma.

3122

Em todo caso a Emulsão é preferivel ao Oleo simples

Rio de Janeiro, 1 Janeiro 6, 1888.

Illms. Srs. Scott & Bowne :

Correspondendo aos seus desejos me e grato responder-lhes que tenho largamente na minha clinica, principalmente de creanças aconselhado o uso da Emulsão Scott de Oleo de figados de bacalhau e hypophosphitos, sempre com bom resultado. Salvo em rarissimas excepções, é um medicamento facilmente tolerado pelos estomagos mais delicados, mesmo continuado por muitos mezes, visto a qualidade de se poder misturar bem com o leite e com o vinho. Felicito-os por tão feliz combinação.

D. Henrique C. Rocha Lima.

Especialista nas molestias de creanças, e affecções do figado e coração. R. C. Taboão. Outeiro, 63.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldeireiro) n. 2, 2.º andar.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 1 de Fevereiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os estabelecimentos bancarios encetaram hoje suas transacções a 9 1/16, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois de meio dia para 9, tornando mais tarde a dar a taxa primitiva, com a condição de prompto pagamento.

Em papel particular não consta negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$500 a 9$000
Crystalisado, idem idem	7$000 a 7$200
Branco, por 15 kilos	7$200 a 8$500
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos	3$300 a 3$800
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte a 15$200 os 15 kilos valendo 1$000 menos o medio e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Actor», entrado em 28 do passado e consignado a Blackburn & C.

Carga de Hamburgo

Arcos de ferro 163 feixes a Rabello & Souza.

Amostras 1 volume á ordem.

Agua mineral 100 caixas a Medeiros Irmãos & C., 26 a Alvares de Carvalho & C., 20 barricas a Abrantes & C.

Bigornas 6 a A. de Carvalho & C.

Barras de ferro 81 feixes a A. S. de Souza, 30 a Reis & Santos, 249 e 70 barras a A. Pinto da Silva & C, 60 e 140 a A. de Carvalho & C.

Barrilha 25 tambores a S. S. Seixas.

Biscoutos 4 caixas a Sulzer Kauffman & C., 40 a Abrantes & C.

Chá 13 grades á ordem.

Calçados 1 caixão a Ferreira Barbosa & C., 1 a Albino Cruz & C.

Cidra 80 caixas a Dias Fernandes & C.

Correntes 2 a J. Fontes.

Cerveja 30 caixas a Browns & C., 40 a Dias Fernandes & C., 170 á ordem, 50 a Figueiredo Costa & C.

Conservas 20 caixas aos mesmos, 30 á ordem.

Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho & C., 10 á Santa Casa de Misericordia.

Estanho 10 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Estopa 2 fardos a Miranda & Souza, 1 á ordem, 10 a Julio & C.

Enxadas 67 barricas a A. de Carvalho & C., 16 a Vianna Castro & C.

Ferragens 45 volumes a Rabello e Souza, 1 a A. R. de Souza, 83 a Vianna Castro & C., 2 a João Fontes, 4 a Miranda & Souza, 9 a Albino Silva & C., 34 a A. Pinto da Silva & C., 1 a João Silva & C., 2 a A. Banks, 5 a J. de Azevedo, 24 a A. de Carvalho & C., 1 a Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Farinha de trigo 250 barricas á Companhia de Panificação.

Folhas de Flandres 20 caixas a J. G. de Amorim, 10 a A. de Carvalho & C.

Folles 10 a Albino Silva & C.

Genebra 34 caixas a Dias Fernandes & C.

Giz 8 barricas á Companhia de Drogas.

Louça 25 gigas a Manoel Lopes de S., 30 a Amorim Fernandes & C.

Leite condensado 10 caixas a Lopes Albeiro e C

Linha 29 Caixas a I. M Hoot.

Machinismos 1 caixa á ordem, 25 a Cardoso & Irmãos.

Mercadorias 2 volumes de Mattos Irmãos, 7 á Companhia Geral de Melhoramentos, 2 á Companhia de Trilhos Urbanos, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos 30 a Gonçalves Rosa & Domingues, 2 a Leitão & Costa, 1 a I. N. da Gama, 1 a Freitas e C., 7 á Brazilian Submarine Telegraph Company 6 á ordem, 25 a Figueiredo Costa & C., 1 a Braz Silva & C.

Materiaes 15 volumes a Great Western of Brazil Company, 50 á usina 13 de Maio, 2 á Fabrica de Estopa, 130 á ordem, 108 aos herdeiros Bowman, 8 á Companhia Industrial de Fiação e Tecidos, 367 a Manoel A. dos Santos Dias.

Moveis 12 caixas á ordem.

Oleo e louça 5 barris a Albino Silva & C. 10 a A. P. da Silva & C., 3 a Santa Casa de Misericordia.

Provisões 9 caixas a Dias Fernandes & C

Paraffina 56 tambores á ordem.

Pianos 3 caixas á ordem.

Pimentas 50 saccos á ordem.

Soda 50 barricas a Fonseca Irmãos, 50 a João Joaquim Fonseca & C.

Tijolos para limpar facas 20 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues.

Tecidos 5 volumes a J. Gonçalves & C., 6 a Gonçalves Cunha & C., 2 a E. Barza, 7 a Rodrigues Lima & C. 2 a Machado & Pereira, 2 a Albino Amorim & C., 2 a Olinto Jardim & C., 1 a F. de Azevedo & C., 1 a L. Mata & C., 1 a E. Lopes, 4 a Bernert & C., 2 a Souza Nogueira & C., 1 a N. Maia & C.

Tintas 50 barricas a A. de Carvalho & C.

Vidros 63 caixas a Manoel B. Botelho.

Wolsky 25 caixas a Guimarães & C.

Carga de Lisboa

Bacellos 17 fardos á ordem.

Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C. 100 a Amorim Fernandes & C., 100 E M. de Barros.

Cal 100 barricas a Lopes & Araujo, 50 a Amorim Fernandes & C,

Drogas 5 volumes a A. M. Veras & C.

Livros 1 caixa a Romeiro M. da Costa & C.

Vinho 10 pipas e 30 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C 22 e 15 a Amorim Fernandes & C. 12 e 15 a Francisco R. Pinto Guimarães, 7 e 80 a João Fernandes de Almeida, 7 e 31 a V. Silva & C.. 60 a Nunes Coimbra & C., 30 pipas e 200 barris á ordem, 2 e 1 caixa a J. F. Mackoterks.

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Medora», entrado na mesma data e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Amostras 13 volumes a diversos.

Azeite 10 caixas á ordem.

Arame 1 caixa a A. P. da Silva & C.

Biscoutos 1 caixa á ordem.

Batatas 100 caixas a João Albertino.

Calçados 1 caixão a Ferreira Barbosa & C., 1 a ordem.

Candieiros 1 caixa a N. & Irmãos

Cerveja 25 caixas a C. Barza, 35 a Pestana dos Santos & C, 30 á ordem, 20 a Castro Lemos & C., 5 a Mata e Silva & C.

Couros 2 caixas a Parente Vianna & C.

Chapéos 2 caixas a Augusto Fernandes & C., 2 a Raphael Dias & C., 1 a R. A. Christiani.

Canella 5 caixas a Castro Lemos & C.

Campeche 1 caixa a Caldas & C.

Drogas 3 volumes a Faria Sobrinho & C., 2 a Guimarães Braga & C., 1 a A. F. da Costa, 16 a Coelho Pinto & C.

Ferragens 6 volumes a Vianna Castro & C., 7 a Almeida Gomes & C. 3 a Miguel Isabella & C, 5 a Manoel Collaço & G., 1 a N. Fonseca & C., 4 a A. de Carvalho & C., 1 a Silva & Santos 83 a Miranda & Souza, 6 a A. Pinto da Silva & C, 30 a Rabello & Souza.

Gomma lacca 2 caixas a Guimarães Braga & C., 1 a A. de Carvalho & C.

Legumes 5 caixas a Caldas & C.

Louça 8 caixas a João Dias Moreira & C.

Musicas 1 caixa a Préalle & C.

Machinismos 1 volume a ordem, 2 á Pernambuco Powder Factory, 1 a I. N. da Fonseca.

Machinas de costura 12 volumes a Guimarães Cardoso & C. 5 a C. Halliday & C.

Mercadorias 5 volumes a João Albertino, 2 ao Barão de Suassuna, 6 a Pernambuco Powder Factory, 1 a Guarino de Souza Peixe, 1 ao Diario de Pernambuco, 1 a Manoel Figueiroa de Faria e Filhos, 2 a N. Maciel, 3 a J. B. dos Reis, 1 a Barbosa Lima e C., 1 a Braga e Castro, 1 a J. de Azevedo e C., 1 a Raphael Dias e C., 1 a Pedro Antunes e C., 3 a N. Fonseca e C., 1 a O. Barros e G., 1 a Manoel Collaço e C , 1 a Ribeiro e Almeida 5 a Pareo e Vianna e C., 1 a Guimarães Castro e C., 1 a Pestana Santos e C. 1 a Affonso Pinto e C., 3 a Antonio Pereira de Azevedo, 1 a Max Drechsler 6 a A. R. Soares, 4 a C. Barza 2 a R. Antunes e C., 17 á ordem, 1 a Ramiro M. da Costa e C., 1 a J. de S. Mello, 1 a Leite Bastos e C., 1 a F. Lauria e C., 2 a Lattes e Lobato, 1 a A. de Carvalho e C , 1 a David G. Ribeiro, 2 a Moreira e C., 5 a Oswaldo de Gusmão, 1 a I. N. da Fonseca, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a L. Lopes, 2 a J. Dias Moreira e C.

Manteiga 12 caixas a João Albertino.

Moveis 3 caixas a A. H. de Miranda 1 a C de Gusmão, 2 a A. M Alves da Costa, 1 a G. de Araujo e Fonseca, 1 a Lemãe e C.

Marmore 1 caixa a Guedes de Araujo e Filhos, 2 a ordem.

Oleo 4 caixas a Azevedo e C., 60 a Albino Silva e C.

Presuntos 2 caixas a ordem, 1 a João Albertino.

Porcellana 2 caixas a A. Lansly, 1 a O. Bastos e C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Papel 1 caixa a Francisco H. de Oliveira M , 2 a Medeiros Leyme e C., 1 a Manoel L. Marques, 1 a C. Rozzi, 2 e 50 fardos a ordem, 1 a Bastos e C., 16 a Fonseca Irmãos e C.

Dito de impressão 20 fardos ao Jornal do Recife.

Peixe 35 caixas a A. Soares e C., 50 a G. de Araujo e Filhos.

Queijos 70 caixas a Joaquim Ferreira de C., 19 a Affonso Taborda, 12 a Miguel Cardoso.

Stearina 6 barricas a Francisco José dos P. Guimarães.

Tinta de impressão 10 barris ao Jornal do Recife e 10 ao Diario de Pernambuco.

Tinta 1 caixa a A. de Carvalho e C., 24 barris a Manoel de Figueiroa Faria e Filhos.

Tecidos 1 volume a D. J. A. Guimarães, 1 a B. L. Santos, 1 a Pedro Antunes e C, 2 a Miguel Isabella e C., 1 a Olinto Jardim e C., 4 a Bernet e C., 2 a Gonçalves Cunha e C., 1 a Muller e C., 1 a Max Drechsler, 1 a Fernandes de Azevedo e C., 2 a Parente Vianna e C , 1 a ordem, 1 a J. Almeida, 1 a Alves de Britto e C.

Vidros 5 volumes a Eugenio Samico e C., 4 a ordem, 1 a Pedro Antunes e C., 3 a Faria Sobrinho e C.

Carga de Lisboa

Cebolas 59 caixas a Amorim Fernandes e C., 75 a Ferreira Rodrigues e C.

Passas 8 caixas a Amorim Fernandes e C,

Exportação

Recife, 1 de Fevereiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Thames», para Paris, carregaram :

M. da Costa Moreira, 1 caixa com 10 kilos de doce.

— No vapor francez «Flaxman», para New York, carregou :

Rossbach Brothers, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Buenos-Ayres», para Hamburgo, carregaram :

V. Neesen, 440 couros verdes, pesando 9,240 kilos e 100 ditos salgados com 1,200 ditos.

Borstelman & C., 211 couros salgados pesando 2,532 kilos.

Rossbach Brothers, 919 couros espichados, pesando 6,433 kilos.

Para Lisboa, carregaram :

V. Neesen, 300 couros salgados, pesando 3 528 kilos.

A. Irmãos & C., 50 saccas com 3,560 kilos de algodão.

M. Lima & C., 300 saccas com 24,910 kilos de algodão.

S. Guimarães & C., 749 couros salgados, pesando 8 988 kilos.

J. Santos Porto, 3 pipas e 1 barril com 1,590 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Assú», para Rio Grande do Sul, carregaram :

Lima & Moraes, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Miranda Lima & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

J. A. Costa Moreira, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

A. B Leitang, 322 saccos com 24,150 kilos de assucar branco e 178 ditos com 13,350 kilos de assucar mascavado

P. Carneiro & C., 120 fardos com 18,066 kilos de algodão.

G. Fonseca & C , 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

Lima & Moraes, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

G. Fonseca & C., 250 saccos com 20,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

G. Fonseca & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Moreira & Irmão, 468 saccos com 28,000 kilos de assucar branco.

J. Gonçalves de Araujo, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e 25 ditas com 9 600 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Itabira», para Porto Alegre, carregaram :

Leitão & Irmão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Entre Rios», para Santos, carregaram :

A. Fernandes & C. 1,500 saccos com 91,000 kilos de assucar branco, 50 pipas com 25,650 litros de alcool, 250 saccos com 150,000 kilos assucar mascavado e 19 barris com 16,?30 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Hohenstaufen», para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Maceió, carregaram :

F. Santel a 200 [illegible]

Para Aracajú, carregaram :

Fonseca Irmãos & C. 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

Para Penedo carregaram :

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para Maceió, carregou :

J. de Macedo, 5 caixas com 225 litros de vinho de caju.

— No vapor nacional «Alice», para o Pará, carregaram :

F. Lemos & C. 10 caixas com oleo de ricino, 2 barris com oleo para lamparinas e 2 caixas e 10 barris com oleo para machinas.

— No hiate «Aurora 2ª», para o Natal carregou :

Diogenes da Nobrega, 10 barricas com 75 kilos de assucar refinado

— Na barcaça «Jovem Palmira», para Parahyba, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,6.0 kilos de sabão.

Castro Lemos & C., 20 caixas com 140 kilos de velas.

— Na barcaça «Dois Irmãos», para Porto Calvo, carregaram :

A. Fernandes & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão.

— Na barcaça «Julia Mendes», para as Alagoas, carregaram :

Nunes Fonseca & C., 10,000 litros de sal.

— Na lancha «Montevidéo», para Maceió, carregou :

E. Silva 7,000 litros de sal.

— Na lancha «Invencivel», para Maceió, carregou :

Companhia de Estivas, 10 caixas com 20 kilos de velas.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 3 á 8 de Fevereiro de 1896

Aguardente, cachaça litro	107
Dita de canna idem	320
Alcool, litro	434
Algodão em rama, kilo	946
Dito em caroço, idem	405
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca,	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	475
Dito mascavado idem	228
Dito refinado, idem	516
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha leite de mangabeira, idem	1$560
Botinas, par	6$000
Cal, litro	015
Cacao, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes), idem	180
Cedro em pranchões, grossura por 0m 081	1$200
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$ 00
Cera em vellas, kilo	1$650
Carnaúba kilo	2$100
Cerveja, litro	420
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	680
Couros seccos espichados, kilo	1$150
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	600
Courinho, cento	177$500
Cidra, litro	440
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$200
Cocos e dito es. litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$200
Ditos ditos sem casca, idem	10$500
Côco, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchadas, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos ditos (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$ 00
Esteios, um	13$200
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	140
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	20
Feijão, idem	300
Folhas medicinaes de qualquer qualidade kilo	450
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito ordinario, idem	460
Dito em rolo bom, idem	880
Dito de dito ordinario, idem	430
Dito em lata, bom, idem	830
Dito em lata ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura a dita	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	010
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	170$000
Ditas de carneiro, idem	105$000
Perfumarias, kilo	2$500
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$500
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	310
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$5.0
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	2 $00 0
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$ 00
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m034	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre, idem	120

Rendimentos publicos

Mez de Fevereiro de 1896

Alfandega

Renda geral :	
Do dia 1	93:547$683
Renda do Estado :	
Do dia 1	8.948$217
Somma total	102:495$903

2.ª secção da alfandega de Pernambuco, de Fevereiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Cotecena.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

Mercado Municipal do S José

O movimento deste mercado no dia 31 de Janeiro foi o seguinte :

Entraram :

36 bois pesando 7,176 kilos	16$200
540 kilos de peixe a 30 rs.	2$550
17 compart com mariscos a 150 rs.	2$550
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9 cabaces com gallinhas a 450 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
1 cargas com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
2 cargas com canna a 450 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
3 cargas com diversos a 450 rs.	1$350
24 cargas com farinha a 300 rs.	7$200
6 cargas com milho secco a 300 rs.	1$800
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
66 ingares a 300 rs.	19$800
12 comp. com salneiros a 1$500	18$000
9 comp. com sulzeiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
44 comp. com comidas a 1$051 rs.	22$050
51 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
107 comp. com farinha a 600 rs.	64$200
44 comp. com talhos a 3$000	132$000
	525$200
Rendimentos dos dias 1 a 30	16.041$930
	16.567$130
Rendimento de Janeiro 15	8.952$600
Differença para mais	7.614$530

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf von Stalberg.

De New York

Barca nacional Victoria.

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

Do Rio de Janeiro

Patacho norueguense Zaritza.
Barca americana Virginia.

De Terra Nova

Lugar inglez Helena.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Mary C[illegible].

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

«Flereman» do sul, a 2.
«Alice» do sul, a 2.
«La Plata» da Europa, a 2,
«Buenos-Ayres» do sul, a 2.
«Thames» do sul, a 2.
«Elbe» da Europa, a 3.
«Brazil» do norte, a 4.
«Grecian Prince» de New-York a 5.
«Planet» do sul a 6.
«Clyde» da Europa, a 6.
«Taygueta» de Liverpool, a 8.
«Orelana» do sul, a 9.
«Madeirense» do norte, a 10.
«S. Salvador» do norte, a 13.
«Olinda» do sul, a 16.
«Nile» do sul, a 16.
«Magdalena» da Europa, a 19.
«Ptolemy» de New-York, a 20.
«Maranhão» do norte, a 24.
«Brazil» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Santos e esc. «H kenstaufen» a 2, as 3 horas.
Santos e esc. «Entre Rios» a 2, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «La Plata» a 2, as 2 horas.
Southampton e esc. «Thames» a 2, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Elbe» a 3 as 2 horas.
Lisboa e Hamburgo «Buenos-Ayres» a 3 as 4 h.
Manáos e esc. «Jabaatão» a 4, as 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Brazil» a 5, as 5 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 7, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 6, as 2 horas.
Santos e esc. Grecian Prince» a 8, as 3 horas.
Plymouth e esc. «Orelana» a 9, as 12 horas.
Rio G. do Sul «Taygueta» a 10, as 3 horas.
Pará direct. «Madeirense» a 13, as 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. «S. Salvador» a 14, as 5 h.
Southampton e esc. «Nile» a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 19, as 2 h.
Santos e Maceió «Ptolemy» a 20, as 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Maranhão» a 25, as 5 h.
Manáos e esc. «Brazil» a 27, as 5 horas.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274,973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Salve 2 de Fevereiro

Parabens ao amigo Manoel de Oliveira

Hoje 10° anniversario natalicio de tua gentil filha Mi la Maria Carolina de Oliveira, eu te saúdo desejando-te mil prosperidades, e dias felizes como este para que sempre a t n a a teu lado unica c rd de ouro que te prende sob a terra.

Mil felicitações.

G. de Almeida.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, saber-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta — Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas — Rua Marquez de Olinda 24.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Dou que recompenso tão feliz acaso. Use c mo convier.

São Paulo 1.° de Agosto de 1889.— Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

EU ERA ASSIM

TARU-AS-U'

Illm. Sr. Honorio do Prado.—E' com indescriptivel prazer que levo ao conhecimento de V. S. o seguinte: Ha mais de um anno que minha senhora soffria de uma tosse terrivel, e tendo feito uso do vosso preparado Xarope peitoral de alcatrão e jatahy tem obtido admiravel resultado com o uso de um só vidro! Julgo que ficará inteiramente restabelecida com esse milagroso xarope.

Miguel Leolino Ribeiro.

Vidro 1$500

Nas boas pharmacias e drogarias.

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi internas e externas.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAG

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos sare completamente a depressa, observando o directorio.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude.

S. Paulo, 9 de Agosto de 1890.— Arthur da Cunha e Silva.

Agentes em Pernambuco— A Companhia de Drogas.

EU ERA ASSIM

Echeguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Campletamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito — Drogaria Pacheco & Ce Andradas 59.

Vidro 1$500.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Olinto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Não é fé

Já chega a ser fanatismo superticioso o enthusiasmo que reina pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. Eduardo P. Guimarães (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Ao commercio

Scientificamos ao corpo commercial e aos nossos freguezes que de hoje em diante todos os negocios de pelles correrão sob a unica responsabilidade do Sr. J. C. Levy, que usará de sua propria firma e com escriptorio a rua do Commercio n. 16, continuando nós a dispensarmos ao mesmo Sr. todo o nosso apoio.

Recife, 25 de Janeiro de 1 96.

Boxwell, Willimas & C.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de custar i utilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garantio ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.— Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Salvação

Salvei-me dos terriveis numores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas

Vallonguinho

CURA DE ASTHMA (!)

O Sr. Affonso Lucio Franco soffreu durante muitos annos. Curou-se pelo Alcatrão e Jatahy Prado.

Morecimento real

O conhecido e distincto Sr. J. M. Fausto, do *Jornal do Commercio*, tossia incessantemente ha dous mezes sem dormir; fi ou curado com as primeiras colheradas do alcatrão e jatahy — Prado.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EDITAES

Mesas eleitoraes

O sub-prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que, na forma dos arts. 8, 9 e 10 das instrucções de 11 de Dezembro de 1894 os presidentes e secretarios das mesas eleitoraes por elle nomeados e os membros das mesmas eleitos pelo concelho municipal, incumbidos do recebimento, apuração de votos e mais trabalhos relativos a eleição, a que se tem de proceder no dia 5 de Fevereiro proximo vindouro, de fum senador ao Congresso Estadual, são os eleitores seguintes:

1.ª secção

Presidente.—Capitão José Joaquim do Nascimento.

Secretario.—Eusebio Alves da Costa.

José Gomes de Mattos e Silva.

Justino Pereira da Silva Britto.

Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.

2.ª secção

Presidente. - Dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro.

Secretario.—Sabino Olegario de Assis Bulhões.

Manoel Antonio de Oliveira Rego.

Manoel Pedro Tavares de Mello.

Manoel José Pereira.

3.ª secção

Presidente.—Capitão Eustaquio Antonio Gomes.

Secretario.—Julio Pimentel de Amorim.

Manoel do Paixão Vieira.

Eleodoro Gonçalves de Azevedo.

João Gomes da Costa.

4.ª secção

Presidente.—Mariano de Figueirôa Faria.

Secretario.—Capitão Antonio Marinho Falcão.

Ulysses da Silva Cabral.

Wenceslão Pinto de Paiva.

João José de Oliveira.

5.ª secção

Presidente. — Coronel Hemeterio Maciel da Silva.

Secretario. — Augusto Adriano Pereira da Silva.

Antonio José Leal Reis.

Antonio Gomes Leal.

Manoel do Nascimento da Silva Castro.

6.ª secção

Presidente.—Manoel Augusto Vieira de Amorim.

Secretario. — Manoel Cassiano de Miranda Henriques.

Camillo Lellis da Silva.

Manoel Alves Cordeiro.

Francisco Machado Nunes.

7.ª secção

Presidente.—Gustavo Alberto de Britto.

Secretario.—Alberto Gonçalves Ferreira.

Joaquim José da Silva Costa.

Viviano da Costa Palmeira.

Joaquim Nunes da Costa.

8.ª secção

Presidente —Joaquim José de Abreu.

Secretario. — Eduardo Francisco Pereira Freire.

Arsenio Antonio Borges.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Antonio Ferrão de Almeida Castello Branco.

9.ª secção

Presidente.—Anacleto da Silva Ramos.

Secretario.—Affonso Freitas das Chagas.

Adolpho Coelho Pinheiro.

Antonio Luiz do Rego Barretto.

Ld f nco Alfredo de Carvalho.

10.ª secção

Presidente.—Manoel Waldoaldo Soares.

Secretario—Manoel Epiphanio de Oliveira.

Francisco Jorge da Silva Freitas.

João Augusto de Siqueira.

Herminio Antonio Leão.

11.ª secção

Presidente. — Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

Secretario.—Luiz Correia de Araujo Mello.

Francisco Felix Valois.

Hermenegildo Luiz de Siqueira.

José Augusto Carneiro de Mesquita.

12.ª secção

Presidente.—Ernesto Xavier dos Santos.

Secretario.—Germano Motta.

Genciano dos Santos Selva.

Francisco de Souza Medeiros.

Antonio Alfredo de Carvalho.

13.ª secção

Presidente.—José Geraldo Xavier da Cruz.

Secretario.—José Antonio Lordelo.

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

Antonio Pereira de Souza.

Parizio de Valladares.

14.ª secção

Presidente—Manoel Theophilo da Silva Guimarães.

Secretario—Emydio d'Assis Campos Cordeiro.

Laurentino Oderico de Freitas.

José Hygino de Oliveira.

Alfredo Henrique da Matta.

15.ª secção

Presidente—Alfredo Rodrigues dos Anjos.

Secretario—Alfredo Gibson.

Dr. Manoel Tertuliano dos Reis Campello.

Antonio José de Lemos.

Ascencio Minervino Maia de Vasconcellos.

16.ª secção

Presidente— Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretario—Antonio Augusto Borges Leal.

Candido José da Silva Guimarães.

Luiz Affonso Ferreira.

Julio Soares de Azevedo.

15.ª secção

Presidente— Dr. Augusto Coelho Leite.

Secretario—Horacio Machado Brandão.

Francisco Antonio de Oliveira Santos.

Raymundo Maria Moreira.

Pedro José Mendes.

18. secção

Presidente—Dr. Affonso Viriato de Medeiros.

Secretario—José Arthur do Rego Farias.

Julio Cezar Cardoso Ayres.

Alfredo Lucio de Castro.

João Lyra Cabral de Castro.

19.ª secção

Presidente—Dr. João Augusto Ferreira Lima.

Secretario—Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.

Manoel Joaquim Silveira.

Joaquim Antonio Soares de Avellar Junior.

Henrique de Hollanda Cavalcanti.

20.ª secção

Presidente—Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Secretario—Dr. José Alves Lima.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.

Godofredo de Abreu Lima.

João Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

21.ª secção

Presidente—Telemaco Cavalcante de Mello.

Secretario - Joaquim Teixeira Peixoto.

Paulo Pereira Simões.

Herculano da Silveira Bersone.

Joaquim Nepomuceno de Siqueira.

22.ª secção

Presidente—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão

Secretario—Henrique Magalhães da Silva.

Dalmiro Sergio de Farias.

Guilherme Avelino do Rego Barros.

Joaquim do Lago Banello.

23.ª secção

Presidente—Dr. Manoel dos Santos Moreira

Secretario—Alvaro Affonso de Oliveira.

Henrique Palmeira.

José Caetano de Medeiros.

José Candido de Miranda Leão.

24.ª secção

President = Augusto Cezar da Cunha.

Secretario—José da Silva Lordello.

Thomaz Rosendo de Oliveira.

Eusebio Capitulino Ribeiro.

Elysio dos Santos Lage.

25. secção

Presidente—Joaquim José Correia de Araujo.

Secretario— José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

José Joaquim Borges Uchôa.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.

Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26. secção

Presidente—Luiz Machado Botelho.

Secretario — Manoel Nervado Ferreira Gomes.

Arthur Regadas.

Pedro Ivo Camões.

Cesario Bruno Saldanha do Rosario.

27.ª secção

Presidente—Archias Linoolpho da Silva Mafra.

Secretario—Antonio Ascendino da Cruz Castro.

Antonio Gomes Grangeiro.

Antonio Gomes Cezar de Mello.

Herminio Evangelista da Silva Fraga

28. secção

Presidente—Barão de Nazareth.

Secretario—Henrique Francisco do Moraes.

José da Costa de Albuquerque Mello.

Izidro Theodulo Mattos Ferreira.

João Francisco Gonçalves da Luz.

2.ª secção

Presidente = Tenente coronel Francisco Iamião Cavalcante Pessoa.

Secretario—Capitão Leoncio Quintino de C. Leão.

José Elesbão Borges Uchoa Junior.

Joaquim Honorio de Souza Rangel.

José de Carvalho Gusmão.

30ª secção

Presidente — Capitão Antonio José da Costa.

Secretario—João Antepertom de Sallea Menezes.

José de Jesus Moreira Sobrinho.

Francisco Pereira Remalho.

Julio Cesar Pimentel.

31ª secção

Presidente—Dr. Julio Clemente de Farias.

Secretario — Amos da Silveira Borges Tavora.

Augusto da Rocha Wanderley Lins.

Henrique Ladislão da Silva Araujo.

Fernando de Albuquerque Cesar.

32ª secção

Presidente—Felix Nogueira Cabril.

Secretario—Ireneu Henrique Cardim.

Joaquim Theodoro Brazileiro.

Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque.

Gastão da Silva Guimarães.

33ª secção

Presidente — Dr. Manoel Henrique Cardim.

Secretario—Joaquim Ignacio da Silva Santos.

Tiburcio Firmino da Silva Tavares.

José Antonio Pereira da Silva.

João Manoel de Siqueira.

34ª secção

Presidente—Capitão Leopoldo Guedes Alcoforado.

Secretario — Adolpho Sobral Raposo da Camara.

Manoel José da Silva.

Adelino Jovianno de Souza.

Antonio Henrique de Miranda.

35ª secção

Presidente — Dr. Joaquim Antonio Leal de Barros.

Secretario—Apigio Alves de Souza Magalhães.

Manoel Olympio Ferreira.

Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.

Pedro Francisco de Paula Baptista.

36ª secção

Presidente — Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretario—Celerino Pedro de Araujo.

Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.

Urbano Fraso da Silva.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de Janeiro de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha

Logares em que devem votar os eleitores

O Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que, as mesas eleitoraes, na eleição de um senador ao Congresso Legislativo deste Estado, a que se vai proceder no dia 5 de Fevereiro proximo vindouro, funccionarão nos logares abaixo indicados:

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

No Arsenal de Marinha.

2.ª Secção

Na escola publica, á rua da Cruz n. 23, 1° andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª Secção

No andar terreo do edificio da Prefeitura Municipal, á rua 15 de Novembro n. 1.

4.ª Secção

No Theatro Santa Isabel.

5.ª Secção

No Lyceu de Artes e Officios.

6.ª Secção

Na escola do Calabouço.

7.ª Secção

Na sala do Jury.

8.ª Secção

Na escola publica de D. Amelia de Drummond, á rua da Palma n. 53.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9.ª Secção

Na escola publica de D. Beatriz, á rua Vidal de Negreiros n. 16.

10 Secção

Na estação das Cinco Pontas.

11 Secção

Na escola publica do professor Cyrillo, á rua Velha de Santa Rita n. 92.

12 Secção

Na estação nova do Cabangá.

S. JOSE'—2° DISTRICTO

13 Secção

Na escola publica do professor Philomeno, á rua Coronel Suassuna n. 211.

14 Secção

Na escola publica do professor Innocencio, á rua 83 n. 47

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1° DISTRICTO

15 Secção

No paço da Assembléa.

16 Secção

No Gymnasio Pernambucano.

17 Secção

Na Escola Preparatoria á rua do Hospicio.

18 Secção

Na escola publica do professor Romualdo, á praça Maciel Pinheiro n. 7.

19 Secção

Na escola publica de D. Maria Rita, á rua do Riachuelo n. 28.

20 Secção

Na escola publica do professor Vianna, á rua da Ponte Velha n. 5

21 Secção

Na escola publica da professora D. Florimena, no Caminho Novo.

2° DISTRICTO DA BOA-VISTA

Santo Amaro

22 Secção

Na escola publica do professor Deocleciano, á rua do Lima n. 19.

23 Secção

Na escola publica da professora D. Maria Amelia, á rua da Aurora n. 109 G.

FREGUEZIA DA GRAÇA—1° DISTRICTO

24 Secção

Na escola publica do professor Braga, na travessa da Baixa Verde n. 13

25 Secção

Na escola publica á rua das Crioulas n. 4 C, na Capunga.

GRAÇA—2° DISTRICTO

26 Secção

No Hippodromo do Campo Grande.

FREGUEZIA DE AFOGADOS—1° DISTRICTO

27 Secção

Na rua de Motocolombó n. 5, escola publica.

28 Secção

Na escola publica do professor Alvarenga, na estrada dos Remedios n. 33.

AFOGADOS—2° DISTRICTO

29 Secção

Na Magdalena, á rua do Leoncio escola publica da professora Penna Forte n. 4.

AFOGADOS—3° DISTRICTO

30 Secção

No Barro, escola publica do professor Béda, n. 37

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

31 Secção

Na escola publica da professora D. Rufina Ozalia, á rua da Casa Forte n. 57.

32 Secção

Na escola publica de D. Rozalina, na estrada do Arraial.

33 Secção

No Monteiro, escola publica de D. Izabel Cavalcante.

34 Secção

Em Apipucos, na escola do professor Joviniano.

FREGUEZIA DA VARZEA

35 Secção

Na escola publica á rua de S. João n. 7, professor Carvalho.

36 Secção

Na Iputinga, escola publica do professor Joaquim Claudio.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 30 de Janeiro de 1896.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1° anno requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino.

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica: Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b— e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,

Julio Clemente de Faria.

Bibliothcca Publica do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica faço publico a quem interessar possa, que com o prazo de 15 dias a contar desta data, recebem se nesta Bibliotheca propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento de 4 estantes, 1 banca e 12 cadeiras de guarnição, cujos modelos estarão á vista dos concurrentes nesta repartição.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1896.

O director,

Arthur Barbalho Uchoa Cavalcanti

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de n. 2 no Becco do Gonçalves, com 3 portas de frente e grade de ferro em salão, mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 27 metros, avaliada em 2.000$000. Pertence a Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

A casa de n. 1 na travessa da Praça Pedro 1.° com porta e janella de frente em solo baixo, 1 sala, 1 quarto e 1 corredor que serve de cosinha em máo estado, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros, avaliada em 200$000. Pertence a José Gonçalves Ferreira Costa.

A casa de n. 42 a rua do Visconde de Itaparica com 5 portas de frente em salão, mede de frente 9 metros e 60 centimetros e de fundo 31 metros, avaliada em 20.000$000. Pertence a Joaquina Ferreira Campos Torres.

A casa de n. 7 a rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a Heleno Machado Soares Avellar.

A casa n. 33 a rua da Moeda, com 3 portas de frente com bandeira de ferro em salão, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada em 3.000$000. Pertence a José Joaquim Pires Soares.

Freguezia de Santo Antonio

Uma mobilia composta de 1 sofá 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço 2 duzias de guarnição e 2 consolos existentes no sobrado n. 57 a rua do Barão da Victoria, avaliada em 400$000. Pertence ao Dr. Melle Gomes.

A armação, pesos e medidas e mais utencilios existententes na casa n. 10 a rua de Pedro Ivo, avaliodos em 3.0$000. Pertencem a Lourenço Braga & C.

A casa de n. 3 a rua do Coronel Suassuna, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 60 centimetros, avaliada em 1.500$000 Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de São José

A casa de n. 27 a rua da Cadeia Nova com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada em 500$000. Pertence a filhos de Josena Francisca C. B. Bastos.

A casa n. 8 no Becco do Caldereiro, com porta e janella de frente, 2 salas 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada em 3 0$000. Pertence a José de Oliveira Carvalho.

A casa n. 3, na Travessa da Via Ferrea, de taipa com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas e cosinha, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliada em 200$000. Pertence a José Francisco de Souza Lima.

Freguezia da Bôa Vista

A casa de n. 81 a rua da Imperatriz com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha externa, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, quintal murado e 1 quarto, avaliada em 3.000$000. Pertence a Igreja Matriz da Boa Vista.

Tres espelhos com guarnição de madeira, envernisada de preto, avaliados por 30$000.

Cinco cadeiras já usadas por 25$000.

Uma commoda tambem usada por 30$000.

Uma estante pequena por 10$000.

Existentes na casa n. 1 a Praça Maciel Pinheiro, Pertencem a Luiz Antonio Alves da Purificação.

O sobrado de n. 78 a rua da Imperatriz, o qual tem no pavimento terreo 5 portas de frente em salão, no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra, mede de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros então em salão, avaliado em 15.000$000. Pertence a Jacintho Botelho de Amorim.

Freguezia da Graça

A casa de n. 1 na Travessa da Matinha de taipa com porta e janella no oitão e duas janellas de frente, com uma puchada ao lado, a qual tem porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros, quintal em aberto avaliada em 200$000. Pertence a Guilhermina Candida de Salles Carneiro.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 30 dias do mez de Janeiro de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o escrevi.

João Álvares Pereira do Lyra.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação deste, a inscripção para os meninos cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamin Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno do Exm. Sr. Ministro de Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles meninos que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 108 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III

Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será limitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29 Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestre adiantados e uma joia de 20$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 33. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informações do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I Certidão ou justificação de idade.

II Attestado medico no qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.

III Attestado de vaccinação.

IV Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saude do pretendente á admissão.

V No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de 6 annos e os maiores de 12

O Governo do Estado obriga-se a conceder passagens para aquella Capital até 10 menores de 6 a 12 annos, que satisfizerem as condições supra mencionadas, cumprindo que para esse fim se apresentem ao Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1896.— 2. secção.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que, com o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento as praças dos Batalhões Estadoaes de Infanteria e do Corpo de Cavallaria e de forragem, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do mesmo corpo, mediante as clausulas seguintes:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta Secretaria, provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industria e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as tabellas e disposições regulamentares em vigor.

2.ª Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações nos prasos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento de 2 de Junho de 1879.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e cravos ficam obrigados o ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do Commandante do Corpo de Cavallaria.

6.ª Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propozer a fornecer dito fardamento, com fazendas manufacturadas no Paiz.

Os fornecimentos serão feitos durante o praso correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo Dr. Secretario da Justiça.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

ILEGIVEL

MUTILADO

Collecta Municipal

De ordem do Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife e, de conformidade com o disposto no art. 1.º (A) das disposições geraes da lei n. 72 abaixo se publica a collecta feita relativa aos impostos dos §§ 68 Tabella E, 55, 67, 26, 56, 38 e 28, ficando marcado o prazo improrogavel de vinte dias para as reclamações que só poderão ser feitas por meio de petição entrada no livro da porta da Secretaria:

FREGUEZIA DO RECIFE

Lei n. 72

(§ 55 DO ART. 1º)

Hoteis

Rua do Bom-Jesus

4 Gertrudes Maria Francisca do Nascimento, casa de pasto 50$000
15 João Barbosa F. Cordeiro, bilhar 50$000
47 Dantas Bastos, pastellaria 50$000

Rua do Commercio

12 Deog Feilizmerm e C., hotel 100$000
16 Guimarães e C., hotel 100$000
18 Torres e Irmãos, hotel 100$000
24 L. D France, hotel 100$000

Rua Thomé de Souza

4 Afonso Bastos, hotel 100$000
8 Manoel Vasques Alves, hotel 100$000
10 João Manoel, caixeiro de Botequim 50$000
14 Isidoro Alves Pitollo 100$000

Rua de D. Maria de Souza

3 Luiz de tal, casa de pasto 50$000
9 Manoel Norberto de Brito, casa de pasto 50$000

Rua Bispo Sardinha

A. C. Seixas, restaurante Pariz 100$000

Rua do Vigario Tenorio

9 Pedro Antonio de Lima, restaurante Brazil 100$000

Rua Mariz e Barros

5 Francisco Roberto de Araujo 50$000
9|11 Isabel Torres Accioli 50$000

Rua da Moeda

49 Euzebio Manoel da Costa 50$000

Rua da Restauração

2 Raphael Copetty Zipivi. ny 50$000

Rua de D. Maria Cezar

16 Manoel Amaral 50$000
7 Felippe Gonçalves Torres 50$000
31 Severiano Antonio de Souza 50$000

Rua do Visconde de Itaparica

5 Miguel Gomes 50$000

Rua do Pharol

4 Silvino da Costa Machado 50$000

Areial

2 João de Deus Silveira 50$000

Travessa dos Guararapes

16 Amaral e C. 50$000

Quiosques

Caes do Apollo

Candido Augusto de Carvalho 50$000
João Francisco Ramos 50$000

Caes do Commercio

Manoel Pereira Rezende 50$000

Caes da Companhia Pernambucana

Fructuoso Fernandes da Silva 50$000
João Bento de Meira 50$000
Joaquim da Silva Villar 50$000

IMPOSTO DE PORTA ABERTA

(§ 67 DO ART. 1.º)

Quitandas

Rua Thomé de Souza

5 João Gonçalves de Souza 20$

Rua D. Maria de Souza

7 Domingos José de Sant'Anna 20$

Rua do Torres

20 Manoel Joaquim 20$

Travessa do Vigario

3 Maria Balbina da Conceição 20$

Rua Mariz e Barros

3 Joaquim da Silva Villar 20$

Rua dos Burgos

43 Manoel Baptista do Amaral 20$

Rua do Amorim

16 Joaquim Mariz Bezerra 20$
36 Bellarmino Geraldo Freire 20$

Rua Domingos José Martins

42 Antonio Correio de Mello 20$
58 Josepha Maria da Conceição 20$
78 Firmina Maria da Conceição 20$

Becco dos Mascates

15 Antonia Maria da Conceição 20$

Becco do Bom Jesus

2 Joaquim Anselmo Pereira 20$
4 Francisca Maria Mercês 20$

Rua da Restauração

55 Antonia Malfada Trindade 20$
49 Albino José Pereira 20$
56 Agueda Maria da Conceição 20$

Rua D. Maria Cesar

40 Amelia Catharina Costa 20$
22 Leonardo Joaquim de Sant'Anna 20$
32 Monica Maria da Silva 20$

Rua D. Maria Cesar

39 Maria Tertuliana 20$

Rua do Pharol

18 Rosa Maria da Conceição 20$
34 Arthur Belmiro de Sant'Anna 20$

Rua de S. Jorge

28 Manoel do Val 20$
84 Antonio Joaquim de Sant'Anna 20$
112 Leandro Gomes Vieira 20$

Rua dos Guararapes

25 Antonio Barbosa de Souza 20$
55 Anna Joaquina Torres 20$
77 Brazilina Machado Vieira 20$

Rua do Barão do Triumpho

61 Anna Joaquina 20$

(§ 26 DO ART. 1.º)

Para montar ou ter guindastes nos caes de qualquer das freguezias da cidade.

Caes da Companhia Pernambucana

Luiz José da Silva Guimarães 100$000
Henrique Berle & C. 100$000
José de Mattos 100$000
Pereira Carneiro 100$000
O mesmo 100$000
Eugenio Cardoso 100$000
José Mariz 100$000
Candido Ferreira Cascão 100$000
Affonso Bilthar 100$000
Trapiche França 100$000
O mesmo 100$000
Macieira 100$000
Companhia Pernambucana 100$000
Viuva Livramento 100$000
Paolman & C. 100$00

Caes do Brum

Fonseca Irmãos 100$000
O mesmo 100$000
João de Aquino Fonseca 100$000
Villaça 100$000
Os mesmos 100$000
Bowman & C. 100$000
Bowman & C. 100$000
José Gonçalves de Araujo 100$000
Cardoso Irmãos 100$000
Os mesmos 100$000
Medeiros & Carvalho 100$000

(§ 56 ART. 1.º)

Trilhos cruzando as ruas

Caes do Brum

João de Aquino Fonseca 100$000
Boxwell Williams 100$000
Bowman & C. 100$000
Cardoso Irmãos 100$000

Rua do Barão do Triumpho

4 Fonseca Irmãos & C. 100$000
10 Boxwell Williams & C. 100$000
46 Bowman & C. 100$000
109 Cardoso Irmãos 100$000

(§ 38 ART, 1.º)

Rotulas

Rua do Marquez de Olinda

57 Parente Vianna & C. 100$000

Largo do Corpo Santo

2 Rodrigues & C. 100$000
4-6 Guimarães & Valente 100$000

Rua do Commercio

4 João Albertino & C. 100$000
6 Pernambuco Powder Factory 100$000
8 Charles D. Puym 100$000
12 Deog Ferlizm rme 100$000
14 Tethis Companhia de Seguros 100$000
32 London Banck 100$000
34 Sociedade Refinaria Pernambucana 100$000
36 South American 100$000
38 Banco Emissor 100$000
40 Banco de Pernambuco 100$000
42 Banco London River Plate 100$000

§ 38

44 Signer Indemnisadora 100$000
46 Phenix Pernambucana 100$000
48 Amphitrite 100$000

Rua do Bom Jesus

3-5 Amorim Irmãos & C. 100$000
7 Souza Pinheiro 100$000
11 Brito & C. 100$000
15 João Barbosa F. Cordeiro 100$000
4 Manoel Ferreira Bartholo & C. 100$000
64 Banco Popular 100$000

Rua da Restauração

2 Raphael Copetty Zipiony 100$000
10 Pinto Alves 100$000
7 Joaquim Antonio da Costa 100$000

Rua do Amorim

42 João Francisco de Assis 100$000

§ 28

Por machinas a vapor

Rua Marquez de Olinda

8 J. E. Purcell, motor a gaz 50$000

Rua do Bom Jesus

20 Francisco Henry Carlos, motor a gaz 50$000

Cáes da Companhia Pernambucana

30-32 Companhia Pernambucana, officinas, 1 200$000
30-32 Dita dita, idem, 1 200$000

Rua do Barão do Triumpho

1 Fonseca Irmãos, 1 200$000
9 Foxwell William & C., 1 200$000
37 Constantino Rodrigues Mendes 100$000
S/N Companhia Maritima 100$000
20-22 João de Aquino Fonseca 200$000

(Continúa).

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 30 de Janeiro de 1896.

Leopoldo Guedes Alcoforado.
Lançador.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça — 1.ª Secção — Em 30 de Janeiro de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Muribeca, em virtude da remoção do magistrado que occupava Bacharel Livino Vieira de Macêdo Lima, para a 2.ª vara — Commercio — desta capital.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Inspectoria da Alfandega de Pernambuco

EM 29 DE JANEIRO DE 1896

N. 48

O inspector em cumprimento do disposto nos arts.º 514 § 1.º e 515 § 1.º Consolidação das leis das Alfandegas e art. 14 § 1.º do Decreto n. 4166 de 17 de Dezembro de 1892, resolve designar os empregados e commerciantes, abaixo nomeados, para comporem as commissões que tem de decidir as controversias que se suscitarem nesta Alfandega sobre a naturesa, classificação, valor ou qualquer outra circumstancia com relação as mercadorias importadas.

Commissão de tarifa

Conferentes

Sebastião A. das Neves.
Manoel Zeferino dos Santos.

Supplentes

Francisco Jeronymo de Albuquerque Moranhão.
Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.

Peritos

Chefes de secção

Manoel Alves da Silva.
Dr. Luiz Frederico Codeceira.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Conferentes

João Raposo Pinto.
Antonio José Gesteira.
Adolpho Gentil.
Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.

Negociantes

Fazenda

Joaquim Olyntho Bastos.
Francisco Gurgel do Amaral.
Emilio Amstein
Clementino de Farias Tavares Gonçalves.
Manoel da Cunha Lobo.
Commendador José Maria de Andrade.
Antonio A. Vieira de Souza.
Eugenio Haeberlin.

Calçado

Manoel Lopes Ferreira.
Alfredo Sá.
José Ribeiro Pessôa.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Francisco Ramos da Silva.
Manoel de Barros Cavalcante.
Cesar Lopes de Medicis.

Ferragens

Carlos Halliday.
Jacintho Azevedo.
Manoel da Cunha Reis.
Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
Luiz Parente Vianna.
José Dias Alvares de Carvalho.
Antonio Rodrigues de Souza.
José dos Santos Oliveira.

Chapeos

Manoel Licio Marques.
William Christiani.
Raphael Marques Dias.
Adolpho de Castro e Silva.
Antonio José Maia.
Manoel da Silva Carvalho.
Augusto Gonçalves Fernandes.
Bruno da Silva Carvalho.

Cêra

Francisco José dos Passos Guimarães.
José Duarte da Silva Papoula.
Alexandre da Fonseca Fernandes.
Romualdo da Silva Guedes Braga.
Hypolito Rouquayrol.
Antonio Martiniano Veras.
Alpheu Soares Raposo.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Alfredo José Ferreira.
Francisco Manoel da Silva.
José de Azevedo Maia e Silva.

Joias

Aifredo Couceiro.
Benedicto Goetschel.
Augusto Gonçalves de Barros.
Joseph Krause.
Agostinho Ferreira dos Santos.

Cordoalha

Joaquim Alves da Silva Santos.
João Gonçalves da Fonte.

Estivas

João Alves de Freitas.
Antonio Joaquim Gonçalves Braga.
José Ferreira Dourado.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel dos Santos Araujo.
Augusto de Figueredo Costa
Carlos Joaquim Gonçalves,
João Fernandes de Almeida.
Antonio Guedes Valente.

Livros

Joaquim Francisco de Medeiro.
Antonio Cardoso Ayres.
Ramiro M. da Costa.
José de Souza Nogueira.
João Walfredo de Medeiros.
F. P. Boulitreau.

Machinismos

João Holmes.
Joaquim Octaviano de Almeida.
Allan Paterson.
Francisco A. Correia Cardoso.

Mindezas

Joaquim Pereira de Freitas.
João Cardoso Ayres.
José de Oliveira Bastos.
Bento Alves Machado Guimarães.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Eugenio Pereira de Azevedo.
Manoel Colaço Dias.
Francisco Lauria.
Pedro da Silva Antunes.

Objectos diversos

Antonio Maria da Silva.
Joaquim Lopes Machado.
José Joaquim Gonçalves Beltrão.
José Joaquim da Costa Maia.
José Cirne de Azevedo.
Manoel Joaquim Pereira.
Albino Narciso Maia
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Edital n. 44
Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Classe n. 3 — Armazem de Estivas.
« « 14 — « ou deposito de Kerosene alfandegados ou não.
« « 16 — Bancos, agencias filiaes, ou representantes das mesmas, casas bancarias e pessoas que descontam lettras.
« « 25 — Fabrica de picar fumo, fazer charutos e cigarros.
« « 31 — Casa de vender charutos, cigarros e fumo em grosso e a retalho.
« « 20 — Enchimento de alcool e aguardente.
« « 43 — Rebocadores.
50 % — Sobre o valor locativo das casas commerciaes na cidade do Recife.
40 % — Sobre o valor locativo das casas commerciaes fóra da cidade.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 31 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1.º certidão de idade ou documento equivalente; 2.º attestado de vaccinação ou revaccinação; 3.º certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4.º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintell

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a ... e o balcão em bom estado ex... á rua do Barão da Victoria, Freguezia de Santo Antonio no estabelecimento de Bernardino Ferreira de Azevedo, avaliados em 1.000$000, pertencentes ao mesmo Azevedo e penhorados por execução da Fazenda.

A casa terrea á rua de João do Rego, n. 14, Freguezia de Santo Antonio, tendo na frente um largo portão de madeira, em um só salão occupado com officina de fazer seges, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 27 metros e 20 centimetros, avaliada em 4.000$000. Pertence a Augusto Ferreira Pinto e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda.

A quinta parte da casa n. 18, á rua de João do Rego, na mesma Freguezia, com 2 portas de frente, grade de ferro, um só salão occupado com bebidas alcoolicas e sotão interno, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 30 metros e 60 centimetros, avaliada dita quinta parte em 800$000. Pertence a Ernestina, filha de José Soares do Amaral e vai a praça por execução da Fazenda.

Um relogio grande de columna envernisado de preto, em bom estado de conservação, pela quantia de 97$200, feito o abatimento legal, visto como é esta terceira praça.

Uma taboleta envernisada pela quantia de 32$400, tambem feito o abatimento da lei. Pertencem a André Villa Verde & C., vão a praça por execução da Fazenda e se acham á rua Larga do Rozario n. 42.

Uma mesa grande envernisada pela quantia de 24$300, feito o abatimento devido, visto que é esta a terceira praça.

Duas bancas por 16$200; tambem com abatimento.

Dous cabides por 8$100.
Um candieiro por 8$100.

Pertencem a Antonio Tavares Cordeiro e vão a praça por execuçao que lhe move a Fazenda.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de Janeiro de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial dos Refinadores

De accordo com a deliberação tomada em sessão de hoje aviso a todos os consumidores de assucar refinado que fica marcado o preço do assucar aos seguintes algarismos abaixo mencionados a contar do 1.º de Fevereiro até segunda deliberação.

	por 15 kilos	por 1 kil.
Especial	11$500	900
1ª	10$500	800
2ª	7$500	700
3ª	6$500	600

Recife, 31 de Janeiro de 1896.

O secretario ad hoc,
José de Oliveira.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos.

FESTA DO POÇO

No domingo 2 de Fevereiro a tarde, os trens da Companhia serão regulados pela tabella seguinte:

Ida

Do Recife ao Monteiro pela linha Principal 12.30, 1.0, 1.30, 2.0 2.30, 3.0, 3.30, 4.0, 4.30, 5.0, 5.30 e 60.

Do Recife ao Monteiro pelo Arrayal 6.30, 7.*40, 7.50, 8.25, 8.*55, 9.*25, 9.55 e 10.50.

Do Recife a Varzea 12.40, 2.0, 3.30, 5.0, 6.30, 8.25, 9.25 e 10.50.

Do Caldereiro a Dous Irmãos 2.25, 3.25, 4.25, 5.25, 6.25, 7.25, 8.30, 9.30 e 10.30.

Do Recife a Dous Irmãos pelo Arrayal 12.50.

Volta

Do Monteiro ao Recife pelo Arrayal 1.30, 2.*5, 2.30, 3.*5, 3.30, 4.*5, 4.30, 5.*5 e 5.30.

Do Monteiro ao Recife pela linha Principal 6.45, 6.48, 7.10, 7.45, 8.15, 8.45, 9.15, 9.45, 10.10 e 10.55.

Da Varzea ao Recife 1.45, 3.15, 4.45, 6.15, 7.40, 9.25 e 10.40.

De Dous Irmão ao Caldereiro 2.5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5, 7.5, 8.10, 9.10, 10.10, 1.0.

* Indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento e vice-versa pelo Arrayal.

Os trens ascendentes e descendentes pela linha Principal tocam em todos os pontos.

Os Senhores passageiros do Ramal ao da Varzea baldeão no Entroncamento quer na ida quer na volta com excepção do trem de 12.40 do Recife.

Escriptorio da Companhia 30 de Janeiro de 1896.

H. Fletcher,
Gerente.

COMPANHIA Industrial Pernambucana

Assembléa geral

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas, á reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 13 de Fevereiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberarem sobre as contas da administração a procederem á eleição do conselho fiscal, de conformidade com o art. 17 dos estatutos.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 4ª e ultima entrada de seu capital á razão de 20 % no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1º andar, dentro de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Braz Silva & C.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A administração desta Estrada de Ferro, roga aos Srs. recebedores de mercadorias o especial favor de retirarem as mesmas dos armazens com a possivel brevidade, que será ... agem mutua, pois as entradas para ditos armazens do assucar e algodão do interior presentemente são em muito maior escala de que as sahidas, que muito prejudica o serviço por serem os armazens da companhia limitados quanto á espaço e não permittindo a accumulação de mercadorias.

Recife, 30 de Janeiro de 1896.

W. H. Scott,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia hespanhola dirigida pelo actor
GREGORIO VELASCO

Espectaculo de GRANDE GALA dedicado ao illustre Prefeito do Municipio do Recife

DR. JOSÉ CUPERTINO COELHO CINTRA

Segunda-feira, 3 de Fevereiro

A explendida zarzuela em dous actos

CADIX

em seguida a revista madrilena

LA GRAN-VIA

erminando pelo duetto

Os Chapéos de Sol

A's 8 1/4

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:

1.º Copia dos balanços.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 Janeiro 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

COMPANHIA Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

José de Oliveira Bastos,
Presidente.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Nos termos do art. 147 do Reg. sobre as sociedades anonymas, ficam na séde social a disposição dos Srs. accionistas.

Copia dos balanços.
Dita da relação nominal dos accionistas.
Dita da lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.

Francisco A. Cardoso,
Secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 12 dividendo de suas acções relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1895 á razão de 10 % ao anno e ao mesmo tempo um bonus de 1$000 por acção

Recife, 28 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Assembléa Geral do Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á se reunirem no dia 17 do corrente ao meio dia no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a nova directoria, concelho fiscal e supplentes.

As procurações devem ser apresentadas neste Banco tres dias antes do designado para a assembléa, como determina o art. 20 dos Estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções na forma do art. 33 dos mesmos Estatutos.

Recife, 1 de Feveiro de 1896.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

MARITIMOS

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor Assu'

Actualmente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, etc., trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 9 de Fevereiro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por Lisbôa, Corona e La Pallice.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited
10 — RUA DO COMMERCIO — 10
1.º andar

Aviso

Os vapores d'esta companhia em viagem para a Europa tocarão d'agora em diante no porto de Corona, e de 18 de Março em diante além d'aquelle porto, tocarão mais no de Plymouth tornando-se tambem a viagem mais rapida que outr'ora fazendo-a em 15 dias.

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensave para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Elbe

E' esperado da Europa no dia 3 de Fevereiro, e seguirá depois da demora indispensavel para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

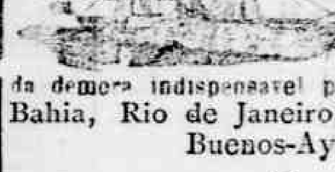

E' esperado da Europa no dia 6 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C
N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E'esperado de New York até o dia 5 de Fevereiro, e sahirá depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

ILEGÍVEL

MUTILADO

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete La Plata

Commandante Baule

E' esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com:

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.° andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 4 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

«No caso de haver alguma reclamação contra Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddentscher Lloyd

O vapor Salier

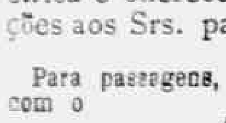

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, cargo, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Llody Brazileiro

O vapor Planeta

Commandante M. Azevedo

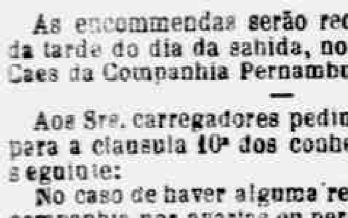

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.° andar

Red Cross Line of Steamers

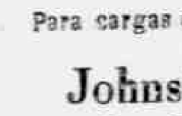

E' esperado do porto do Pará até o dia 6 do Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez

Madeirense

Para cargas e passagens trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater & G.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

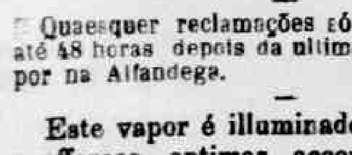

E' esperado da Europa até o dia 9 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas até 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1.° andar

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

Da importante armação de amarello envernisada e envidraçada, balcão com tampo de marmore, servindo para qualquer ramo de negocio por ser armada toda com parafusos, todos os utencilios, generos de estiva, etc., existentes no estabelecimento de molhados, sito á rua das criuolas n. 4 na Capunga, nos Quatro Cantos.

Terça-feira, 4 de Fevereiro

A's 11 horas

NO ESTABELECIMENTO ACIMA NA CAPUNGA.

O agente Oliveira autorisado pelo Illm. Sr. José Joaquim Dias Ferreira que retira-se deste Estado, venderá em leilão definitivo e em lotes todos os generos de estiva, armação de amarello e mais utencilios para completa liquidação do mesmo estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— Vende-se um terreno na travessa do Socego, estrada do Fundão, ou Beberibe de Baixo com 120 palmos de frente e 400 de fundo, limitando com um riacho, a tratar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 62 da rua da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista, a tratar em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 16 ; as chaves para correr está na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a casa n. 43 sita a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de uma engommadeira somente para roupa de senhora e de uma mulher para arrumar casa e lavar alguma roupa miuda, a tratar na Serraria Pernambucana, caes do Capibaribe n. 30.

†

Guilhermina Candida Lobo da Silva

José Clementino Henriques da Silva, seus filhos, genros, netos e cunhada agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, sogra, avó e irmã, Guilhermina Candida Lobo da Silva, e convidam-n'as para assistir as missas que por descanço eterno da mesma finada mandam rezar quarta-feira 5 de Fevereiro, na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Com pratica de fazendas

Precisa-se de um caixeiro que além de pratico dê boas referencias : quem se achar nestas condições, pode entender se com o Sr. Domingos Fernandes, na loja da Perola á rua da Imperatriz n. 78, que se dirá quem precisa.

Ama para criança

Precisa-se a tratar á rua Velha n. 28.

Vinho de Janipabo

(ESPECIALIDADE)

Vende se a 35$000 o barril de 5ª, rua da Madre de Deus n. 10.

Amas

Precisa-se duas sendo : uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem ; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na Praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e lavar roupa de crianças ; na rua da Praia, armazem ns. 7 e 5.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, na Magdalena, rua do Bemfica n. 40 residencia do commendador Barroca.

Ama

Precisa-se de uma, á travessa do Peixoto n. 35.

Casa

Aluga-se o 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com commodos para numerosa familia, e agua encanada, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Guarda-livros

Prepara-se em tres mezes, a tratar no n. 6 do becco dos ferreiros.

Professora

Uma senhora titulada e com longa pratica de ensino particular, propõe-se a leccionar em collegios e casas de familia as seguintes materias : primeiras lettras, portuguez, francez e diversos trabalhos de agulha. Quem pretender pode dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 21, 2º andar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, que achará com quem tratar.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Vaccas tourinas

Vende-se o que ha de melhor neste genero : á tratar á rua de S. Francisco de Paula, em Caxangá, n. 12.

Engenho

Vende se o engenho Segurança, á margem do Rio Tacuara, no municipio de Quipapá, distante da estação da Barra de Jaganda, legua e meia.

Tem proporções para grandes safras, é montado a vapor, tem boas ferragens e dá para uma importante usina.

Tem optimos terrenos para cafeeiros. O engenho Segurança não precisa de favor de outro engenho.

Os pretendentes podem ir examinal-o.

Ao publico

Boaventura de Carvalho Castro Maia, declara para os effeitos legaes, que tendo cessado o compromisso commercial que o obrigou a adoptar o sobrenome de Carvalho—o exclue, assignando-se dora por diante com o seu primitivo nome.

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.

Boaventura de Castro Maia.

Ao publico

Manoel Viriato Pereira do Soccorro, declara para os effeitos legaes que tendo cessado o compromisso commercial que o obrigou a adoptar o sobrenome de Pereira, o exclue, assignando se dora por diante com o seu primitivo nome.

Manoel Viriato do Soccorro,

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratea-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Caderneta perdida

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 29,410, pelo que roga-se a pessoa que a tenha encontrado, leval-a á rua do Torres n. 4, que se gratificará.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Chegou! Chegou

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart !

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bom ordenado, no Caminho Nova n. 120.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Aproveitem a pechincha

Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto : esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14.000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 riachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, dá para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar vende-se barato por seu dono não usar de plantações e precisar retirar-se para fóra da cidade a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

Vende-se

O importante estabelecimento de padaria e venda, á rua da Ponte d'Uchoa n. 57, á tractar na mesma das 6 ás 10 horas da manhã. ou na rua 1.° de Março n. 8.

Casa com sitio

Vende-se um proximo á estrada de Belem, cinco minutos de viagem para a estação do Feitosa, da linha de ferro de Olinda, bem arborizado com coqueiros, larangeiras, sapotas, sapotis, limeiras, jaqueiras, fruta pão, mangueiras e outras arvores fructiferas, baixa para capim, terreno para plantações, bôa casa de pedra e cal, com salão, sala forrada, etc. : á tratar na rua Barão da Victoria n. 33.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, prefere-se portuguez, á tratar á rua do Paysandú n. 2, (Chora menino).

Attenção

Vende-se um terreno na Boa Viagem com 00 palmos de frente e 500 de fundo ; o terreno é em sitio : á tratar na rua dos Ossos n. 26.

Vende-se na Varzea

Vende-se uma boa casa no largo da matriz da Varzea n. 14, com bom terreno aos lados, a tratar na mesma ou no Caxangá com Gomes de Mendonça.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

LISBOA

AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza.—Vinhos superiores.—Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de luxo).

Partidas : 3 vezes por semana. Trajeto : 44 horas.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succ^or

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO : Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO :

França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA :

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho ; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada, LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada ; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé).

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador : Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado ; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações : HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS : Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO : *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO

Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e pode ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. AS DOENÇAS do FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever : CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).

DEPOSITO : PERNAMBUCO : Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

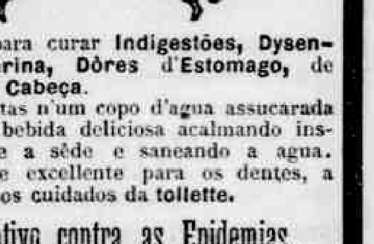

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua.

E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da tollette.

Preservativo contra as Epidemias

como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO :

Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO : *Cia de Drogas & Productos Chimicos.*

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Fázei em caza e com grande economia

A VOSSA AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes

COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY

DE

FÉDIT

sursaturados com agua das fontes

Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.

PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Cabriolet

Vende-se um americano com dous assentos e dous arreios, sendo um novo e outro uzado e quatro de sobresalente, a tratar na co... [illegible]

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Vende-se um importante e grande sitio em Affogados, logo no subir a ladeira de Jequiá, á margem esquerda da Estrada que vai para a cidade da Victoria. Tem 800 palmos de frente com 1960 de fundo ; agua potavel e excellente, agua com abundancia em cacimbas, tanques, vertentes e riachos ; todo cercado de estacas de arvores nativas e arame farpado, cujos vãos são cheios de espinhos de rosa molle. Tem 312 coqueiros, desfructando se 228 e 84 novos. Muitas mangueiras jaqueiras, fructapão, jambeiros, pitombeiras, araçás, goiabeiras, bananeiras, cajueiros, etc.

Tem tambem um grande viveiro com muitos peixes medindo 730 palmos de comprimento, 160 de largura e 34 de valado.

Casa de taipa coberta de telhas, com bons commodos. Mocambos para trabalhadores.

Um grande e bem feito cercado para 200 arrobas. Bons cachorros, algumas aves de luxo e um grande viveiro de passaros.

Serve para viver se do seu rendimento e se a bem applicado para uma fabrica qualquer pelo tamanho e abundancia d'agua.

O seu proprietario só o vende por ser-lhe preciso mudar-se para o Recife onde é empregado.

O sitio está bem tratado e tem alguma roça nova, etc.

As condições hygienicas são as melhores possiveis.

Trata-se na rua 1.° de Março n. 14

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de seccos e molhados.

Gado tourino

Vende-se, para acabar, com uma cocheira, diversas vaccas, novilhas e novilhos de bôa raça.

E' grande pechincha.

A' tratar na Mangabeira de Baixo, na venda junto a estação.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico para receituario e um para drogaria, Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73 :

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
...dras de cantaria para soleiras,e etc.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

Criado

Precisa-se de um na praça Maciel Pinheiro n. 19, Boa-Vista.

Casa em Olinda

Aluga-se uma na praia dos Milagres com frente para o mar, bons commodos, a tratar na rua do Cabugá n. 18.

Engommadeira

Precisa se de uma lavadeira e engommadeira no Caminho Novo n. 120.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar «todas as molestias», com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

— A' rua da Penha n. 9, trabalha-se com perfeição e gosto em roupas de senhoras e crianças.

— Offerece se uma criada que deseja seguir com uma familia para o Rio de Janeiro : quem precisar dirija-se á rua Barão Farias n. 50.

Corry & C'os.

AROMATIC

Ginger Ale

Engarrafamento Moderno não precisa de Saccarolhas para abrir-se.

Receberam Pereira Faria & C.ª Rua do Amorim n. 66.

Aluga-se

O armazem á rua D. Maria Cezar n. 9, novo e em bom local para mercearia : quem pretender dirija-se á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

Engenho

Vende-se um muito bom de agua moente e corrente, uma legua distante da estação de Jaboatão, com extensas terras e mattas para safrejar até 2.000 pães de assucar : á tratar na rua das Larangeiras n. 24.

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preço reduzido.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Ao commercio

Vende se uma importante casa de negocio com o movimento mensal de seis a dez contos de réis : quem pretender deixe carta para ser procurado nesta typographia com as iniciaes M. C. C.

ILEGÍVEL

Rua Larga do Rozario n. 22

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

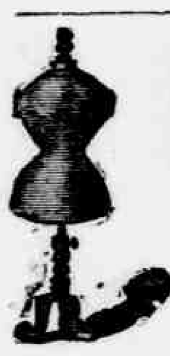

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

- Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
- Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
- Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
- Dito francez de 12$ a 8$ idem.
- Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
- Cretones francezes a 600 rs. o covado.
- Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
- Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
- Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
- Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
- Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
- Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.
- Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
- Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
- Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
- Camisas para homem de 80$ a 48$.
- Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
- Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lisc

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura externa, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA OE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

FOLHETIM 13

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

O TESTAMENTO DO CONDE

XI

(Continuação)

— Roubar!... roubar sete francos e cincoenta—eu que sonho em milhões! E não haver outro meio! Falta o pão e o ventre exige! Duplat tem razão, é preciso viver!

Depois de ter chegado a essa conclusão, o official pegou no dinheiro e metteu-o no bolso.

Não era por patriotismo ou para cumprir seu dever que Gilbert Rollin solicitara o posto que occupava, mas para se distrahir, para combater, para não se lembrar de coisas tristes. Queria esquecer, no meio da agitação da vida militar, a miseria que fatalmente o conduziria ao crime.

Absolutamente isento de preconceitos, não se revolta contra o roubo em si; mas os resultados miseraveis desse roubo faziam com que elle o achasse ignobil.

Servais Duplat, que por mais de uma vez ajustara contas com a policia, tinha grande influencia sobre Gilbert.

Esse Duplat era um verdadeiro bandido.

Devia o posto de forriel do 57° batalhão da guarda nacional aos serviços que anteriormente prestara, e, sobretudo, aos seus companheiros que não lhe conheciam os antecedentes judiciarios.

Nessa época fatal os mais honestos confundiam-se com os mais vis. Tal promiscuidade devia produzir graves consequencias.

Ao sair da casa de Gilbert, Duplat cruzou com o vigario de Saint-Ambroise.

A presença de um padre exasperava o sempre. Foi-lhe impossivel dar de hombros com o abbade d'Areynes sem o insultar.

— Judas! fez elle n'uma voz rouca cerrando os punhos - ganha teus trinta dinheiros como verdadeiro *cidadão!!* Era melhor que trouxesses uma farda que uma sotaina! Mochila ás costas, anda, vai buscar tua mochila!...

Raul d'Areynes quiz repellir a aggressão do patife; mas... desprezou a injuria e foi andando.

Digamos de passagem que, depois de 4 de setembro, o odio aos ecclesiasticos começava a tomar proporções inquietadoras entre a turba abjecta dos que mais tarde Gambetta stigmatisou com um epitheto formidavel e que já sonhavam a communa e massacre.

Servais Duplat, enraivecido pela calma do padre, foi-se resmungando:

— Paciencia! paciencia, laia ruim! Um dia, quando menos esperares, serás amarrado com outros de tua especie!

E desappareceu.

O vigario de Saint-Ambroise parou diante da porta do commodo de Gilbert e bateu docemente.

Fez-se ouvir um arrastar de cadeira e, logo após, soaram passos.

No fim de um instante a porta se abriu e o abbade d'Areynes e Gilbert Rollin se acharam em face um do outro.

— O Sr. vigario!... exclamou, admirado, Rollin.

— Eu mesmo, primo, respondeu Raul d'Areynes... Admira-se?

— Realmente não o esperava...

— A demora é pouca...

— Entre, Sr. abbade, vá entrando...

E Gilbert afastou-se para deixar passar o joven parocho.

— Henriqueta está em casa? perguntou elle.

— E' só a ella que deseja fallar?

— A ella e ao senhor. Se o motivo da minha visita é grave, muito grave mesmo, não póde haver mysterio...

Ouvindo as palavras do vigario, cujo aspecto exprimia profunda emoção, Gilbert experimentou subitamente uma especie de angustia mesclada de esperança.

Acabava de evocar a figura do conde Emmanuel d'Areynes; via-o deitado n'um esquife.

Com um gesto brusco, abriu a porta do aposento visinho.

— Henriqueta, é o Sr. vigario de Saint-Ambroise...

— Meu primo!! exclamou alegremente a rapariga correndo ao encontro da abbade.

Raul estendeu-lhe affectuosamente a mão e, ao vel-a, sentiu uma dor pungente.

E' que, depois da sua ultima visita, mal reconhecia a prima, a sua querida Henriqueta.

Palida, com grandes olheiras—o aspecto da rapariga denunciava claramente o que ella soffria.

Gilbert viu o olhar do vigario e a subita contracção de seu rosto.

— Sim, murmurou elle; o senhor tem razão de a estranhar. E' muito dura a miseria para quem não está habituado...

— Não estou me queixando, meu amigo, saltou Henriqueta olhando com ternura o marido que ella adorava. Ainda é difficil agora, mas hão de vir melhores dias...

O abbade d'Areynes tomou a palavra.

— Sim, minha prima, disse elle—creio tambem que hão de vir melhores dias... assim o espero... mas para isso havemos de soffrer uma grande desgraça...

— Uma grande desgraça!... repetiu a moça surprehendida.

Gilbert via realizado seu presentemento, o que o não impediu de perguntar:

— Que quer dizer, Sr. abbade?

— O conde Emmanuel d'Areynes... Nosso querido tio...

— ?

— ... Acaba de soffrer um ataque de paralysia...

— Meu tio... meu pobre tio... é possivel? balbuciou Henriqueta.

E abriu a soluçar.

Gilbert ficou silencioso, mas havia em seus olhos o brilho de uma alegria selvagem.

— E' possivel? E' possivel? repetia Henriqueta.

— Infelizmente é certo! tornou o vigario. Raymund Schless, o guarda-geral do meu tio, veio ha tres dias de Fenestranges dar-me a desesperadora noticia...

— E para o levar, talvez... interrompeu Gilbert.

— Sim, veio me buscar...

— Provavelmente não se lembrou da sobrinha, disse Rollin com azedume.

O abbade comprehendeu todo o occulto zelo do capitão da guarda nacional.

— Por que razão não mandou elle chamar a sobrinha? tornou Rollin.

— Nada de discussões a este respeito, disse amavelmente o parocho de Saint-Ambroise; ignoro quaes fossem as idéas do moribundo. O senhor bem me conhece para julgar-me; os interesses materiaes não existem a meus olhos.. desprezo o ouro e, se os procurei foi unicamente para lhes trazer a noticia do estado de meu tio e dizer-lhes:—Venham commigo a Fenestranges... talvez mereçam o perdão de um velho a quem encheram de desgosto e pezar.. Farei tudo para que obtenham esse perdão...

— Não, Sr. vigario, não me fica bem ir a Fenestranges mendigar para minha mulher a parte de uma herança que de direito lhe compete! exclamou Gilbert.

O vigario de Saint-Ambroise teve um impeto de indignação.

— Quem fallou aqui em herança? perguntou elle com a voz alterada. Eu apenas tratei de uma reconciliação familiar, sem me referir ás suas consequencias Espero em Deus que não haverá attritos de interesses mutuos, caso tenhamos a desgraça de perder nosso tio... Gilbert Rollin, eu não sou um futuro herdeiro que viva a pensar no testamento de um morto. Que me importa a fortuna? Basta o que eu possuo para soccorrer aos que soffrem. Recusa me acompanhar? Bem, não insistirei, mas permitta que lhe diga uma coisa...

— Qual é?

— Henriqueta ficou orphã como eu... Nosso tio nos educou, a mim e a ella... Nos dedicou toda a sua affeição. Estou certo de que ella soube conservar uma affeição profunda e reconhecida ao excellente homem que lhe serviu de pai. Não lhe parece que é um dever nosso provar essa affeição recebendo seu ultimo suspiro e sua ultima benção?

XII

Gilbert ficou mudo.

Henriqueta interrogava-o anciosamente com o olhar.

O vigario de Saint-Ambroise continuou.

— Eu não corro a Fenestranges para mendigar uma herança. Gilbert Rollin! vou a chamado de um agonisante e esse agonista é o chefe de nossa familia, chefe honrado, respeitado, e, não só o chefe, mas o pai que nos educou, que nos amou e que ainda nos ama... Não seria melhor para o senhor e para Henriqueta que elle os perdoasse?

— Perdoar o que? disse bruscamente Gilbert. Não tenho que responder a ninguem pelas faltas que commetti!

— E a sua familia?

— Minha familia sou eu e minha mulher!

Henriqueta ousou fallar timidamente:

— Meu amigo, disse ella cheia de emoção, eu amo ternamente meu tio e acho razão em meu primo... a affeição e o reconhecimento...

Gilbert não a deixou acabar.

— Digo-te que não me abandonarás! Prohibo-te que saias de casa como uma doida!

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO